

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- DECRETOS	1
- PORTARIAS	3
- LICITAÇÕES	3
- CONTRATOS	3
- CONVÊNIOS	4
- DIVERSOS	4

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMC	5
- FUNDESP	7
- PROLAR	7
- AMTT	7

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL	7
--------------------------	---

DECRETOS

DECRETO Nº 10.162, de 25/05/2015

Outorga Permissão de Uso, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o estabelecido pelo art. 20, § 3º da Lei Orgânica do Município, e Lei n. 4758/1992, e tendo em vista o contido no protocolado nº 1320553/2015,

DECRETA

- Art. 1º.** Fica outorgada, a partir de 18 de maio de 2015, **Permissão de Uso** da sala nº 28, localizada no Super Centro Princesa, de frente para a Praça Barão do Rio Branco nº 96, de propriedade deste Município, objeto da matrícula nº 13.334 do 2º Registro de Imóveis desta Comarca, em favor da **ASSOCIAÇÃO DE ARTESANATO REGIONAL DE PONTA GROSSA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 76.599.560/0001-00, neste ato devidamente representado por sua Presidente, Sra. Ana Ney Santos, brasileira, separada, artesã, portadora da CI, RG nº 3.688.586-7 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 016.406.579-24, residente e domiciliada à Rua Benjamin Constant, nº 940, fundos, Centro, nesta Cidade.
- Art. 2º.** Destina-se a sala descrita no artigo anterior aos fins previstos no Estatuto da Associação de Artesanato Regional de Ponta Grossa.
- Art. 3º.** A presente permissão de uso é outorgada em caráter precário, gratuito, intransferível, pelo prazo de 02 (dois) anos.
- Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 25 de maio de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 10.170, de 28/05/2015

Approva o Regimento Interno da V Conferência Municipal de Educação da Cidade de Ponta Grossa, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a legislação vigente, a Constituição Federal de 1988, a Lei Federal nº 13.005 de 26 de junho de 2014 - do Plano Nacional de Educação-PNE, o Decreto Municipal nº 7.240 de 14 de maio de 2013 - do Fórum Municipal de Educação, o Decreto Municipal nº 10.105 de 08 de maio de 2015 - da V Conferência Municipal de Educação da Cidade de Ponta Grossa e o processo protocolado nº 1470133/2015,

DECRETA

- Art. 1º.** Fica aprovado no âmbito do Município de Ponta Grossa o **REGIMENTO INTERNO DA V Conferência Municipal de Educação da Cidade de Ponta Grossa - "A Sociedade Engajada na Construção de uma Educação Inclusiva e de Qualidade em todos os níveis"**, em consonância com a Lei do Plano Nacional de Educação-PNE, nos termos do anexo deste Decreto.
- Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 28 de maio de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
Procurador Geral do Município

ANEXO DO DECRETO Nº 10.170/2015 REGIMENTO INTERNO DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DE PONTA GROSSA

CAPÍTULO I DA REALIZAÇÃO E CARÁTER DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Art. 1º.** O Fórum Municipal de Educação, instituído pelo Decreto nº 7.240

de 14/05/2013, no uso de suas atribuições, conforme prevê o Art. 2º de seu Regimento Interno, em conformidade com a Lei Federal nº 13.005 de 26 de junho de 2014, do Plano Nacional de Educação, realizou a **V Conferência Municipal de Educação da Cidade de Ponta Grossa: "A sociedade Engajada na Construção de uma Educação Inclusiva e de Qualidade em todos os Níveis"**, nos dias 11 e 16 de maio de 2015, em Ponta Grossa - Paraná.

Parágrafo Único. A V Conferência Municipal de Educação possui caráter deliberativo e apresentará um conjunto de propostas do município que comporá o documento base do Plano Municipal de Educação de Ponta Grossa, subsidiará a efetivação e a implementação do Plano Nacional de Educação, no contexto da construção do Sistema Nacional de Educação, abrangendo especialmente a participação popular, a cooperação e o regime de colaboração.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

- Art. 2º.** A V Conferência Municipal de Educação tem por objetivos:
- OBJETIVO GERAL:** Apresentar proposições para a política municipal de educação, indicando responsabilidades, corresponsabilidades, atribuições concorrentes, complementares e colaborativas entre os segmentos participantes.
 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**
 - avaliar a implementação das estratégias do Plano Municipal de Educação/2008, verificando impactos e procedendo às atualizações de propostas para a elaboração de políticas de educação;
 - acompanhar o processo de tramitação e implementação das diretrizes, medidas legislativas estabelecidas nos artigos da lei, metas e estratégias do PME, contribuindo para articular o Sistema Nacional de Educação;
 - construir conceitos, diretrizes e estratégias para a efetivação do Sistema Nacional e Municipal de Educação;
 - consolidar o processo de institucionalização do Fórum Municipal de Educação, como instância consultiva de articulação, organização, acompanhamento da política municipal e nacional e, especialmente, da efetivação do PME;
 - integrar todos os níveis, etapas e modalidades da educação numa abordagem sistêmica, com vistas a edificar o Sistema Nacional de Educação, especialmente no tocante ao planejamento e gestão, avaliação, financiamento, formação inicial e continuada dos trabalhadores em educação, além da garantia das condições de oferta de ensino com qualidade social;
 - propor reformulações necessárias ao marco legal da Educação Nacional para que o planejamento de ações articuladas entre a União, os Estados, Distrito Federal e os Municípios se torne uma estratégia básica para a implantação do Sistema Nacional de Educação;
 - Indicar as condições para a definição de políticas educacionais que promovam a inclusão social e valorizem a diversidade.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO

- Art. 3º.** A V Conferência Municipal de Educação foi realizada em Ponta Grossa - PR, nos dias 11 e 16 de maio de 2015.
- §1º.** Poderão participar desse processo o Poder Público, segmentos educacionais, setores sociais, entidades que atuam na área da educação e todos os profissionais e pessoas dispostas a contribuir para a melhoria da educação municipal, conforme critérios estabelecidos neste regimento.
- §2º.** Poderão ser organizadas Audiências Públicas com ampla participação da sociedade, de forma presencial, sem caráter deliberativo.
- Art. 4º.** A V Conferência Municipal de Educação é presidida pela Coordenadora do Fórum Municipal de Educação ou por membro do FME - PR, por ela designado.
- Art. 5º.** O Fórum Municipal de Educação organiza a V Conferência Municipal de Educação desenvolvendo suas atividades observando-se o seguinte:
- atender aos aspectos políticos, administrativos e financeiros que sejam relevantes para a realização da V Conferência Municipal de Educação;
 - apoiar e acompanhar a preparação e o desenvolvimento das Audiências Públicas, quando houver;
 - Realizar a V Conferência Municipal de Educação.
- Art.6º.** A V Conferência Municipal de Educação tem como objeto de discussão a Lei Federal nº 13.005/2004-PNE e seu anexo.
- § 1º.** O Fórum Municipal de Educação com a colaboração da Secretaria Municipal de Educação será responsável pela coordenação da V Conferência Municipal de Educação e terá como referência as representações locais dos segmentos e setores que compõem o Fórum Municipal de Educação, garantindo, no mínimo, a seguinte representação:
- 01 (um) representante dos gestores da educação;
 - 01 (um) representante dos trabalhadores em educação;
 - 01 (um) representante dos estudantes;
 - 01 (um) representante dos pais.
- § 2º.** O Regimento da V Conferência Municipal de Educação leva em consideração os seguintes aspectos:
- documento-referência: Lei Federal nº 13.005/2014;
 - documentos produzidos pelo Fórum Municipal de Educação, entidades e especialistas com reconhecidas contribuições para a educação nacional;
 - documentos produzidos pelos Fórum Estadual e Nacional de Educação;
 - informações técnicas e políticas;
 - Documentos produzidos pelo Fórum Municipal de Educação, entidades e especialistas com reconhecidas contribuições para a educação municipal.
- Art. 7º.** Para a efetivação dos objetivos propostos para a V Conferência Mu-

nicipal de Educação compete à Secretaria Municipal de Educação, em parceria com o Fórum Municipal de Educação e apoio da Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação, as seguintes atribuições:

- coordenar o desenvolvimento global da V Conferência Municipal de Educação com o apoio da Coordenação Executiva, das Assessorias e da Supervisão de Segurança;
 - presidir as sessões solenes de abertura e instalação dos eventos da V Conferência Municipal de Educação e as mesas dos trabalhos;
 - articular as lideranças participantes da realização da V Conferência Municipal de Educação, colaborando com o diálogo efetivo entre a Sociedade Civil Organizada e o Poder Público Municipal;
 - Prover recursos necessários para a realização da V Conferência Municipal de Educação.
- Art. 8º.** A **Estrutura Organizacional** da V Conferência Municipal de Educação, estabelecida pela Portaria nº 002 de 08 de maio do ano de 2015, é organizada da seguinte forma:
- Coordenação Geral.
 - Coordenação Executiva.
 - Assessoria de Recepção, Credenciamento e Logística Organizacional.
 - Assessoria de Monitoramento e Articulação dos Grupos de Trabalho.
 - Assessoria Tecnológica de Programação, Infraestrutura e Digitalização.
 - Assessoria Geral e de Registros Fotográficos.
 - Supervisão da Segurança Geral dos Eventos e da Brigada de Incêndio.

Seção Única Das Atribuições das Coordenações, Assessorias e Supervisão da Segurança Geral

Art. 9º. As atribuições das Coordenações, das Assessorias e da Supervisão da Segurança Geral dos Eventos e da Brigada de Incêndio da V Conferência Municipal de Educação são as seguintes:

- À Coordenação Geral**, representada pela Secretária Municipal de Educação, além das atribuições inerentes ao cargo tem as seguintes competências:
 - coordenar o desenvolvimento geral da V Conferência, com os apoios do Fórum Municipal de Educação, da Coordenação Executiva, das Assessorias e da Supervisão da Segurança;
 - presidir as sessões solenes de abertura dos eventos da V Conferência e as mesas dos trabalhos;
 - Articular as lideranças participantes da realização da V Conferência colaborando com o diálogo efetivo entre a sociedade civil organizada, as redes de ensino/educação e o Poder Público Municipal.
- À Coordenação Executiva**, compete:
 - coordenar e supervisionar a execução geral dos trabalhos da V Conferência Municipal de Educação com o apoio técnico, administrativo e pedagógico das Assessorias e da Segurança dos eventos;
 - coordenar e executar os trabalhos referentes a elaboração, apresentação, aprovação e conclusão/publicação do Regimento Interno da V Conferência Municipal de Educação;
 - coordenar e supervisionar os trabalhos referentes as inscrições, recepção e credenciamento dos representantes dos segmentos participantes, bem como, do controle de frequência para a emissão dos certificados dos eventos da V Conferência Municipal de Educação;
 - Coordenar e supervisionar as ações da V Conferência Municipal de Educação, que envolvem os grupos dos trabalhos para a elaboração dos diagnósticos, das metas e das estratégias, com vistas a sistematização e conclusão do Documento-Base (Projeto de Lei) para adequação do Plano Municipal de Educação/PG.
- À Assessoria de Recepção, Credenciamento e Logística Organizacional**, compete:
 - receptionar, credenciar as autoridades, os representantes dos segmentos participantes e demais inscritos, nos eventos da V Conferência Municipal de Educação;
 - realizar o registro da frequência dos participantes da V Conferência Municipal de Educação;
 - Assessorar na organização dos espaços em que serão realizados os eventos, no apoio logístico.
- À Assessoria de Monitoramento e Articulação dos Grupos de Trabalho**, compete:
 - assessorar os Grupos Temáticos da V Conferência Municipal de Educação, nas suas discussões, debates e registro das metas e estratégias, em consonância com as diretrizes e metas do Plano Nacional de Educação - PNE;
 - Colaborar nos trabalhos finais de reestruturação e sistematização dos documentos elaborados pelos Grupos Temáticos, na V Conferência Municipal de Educação.
- À Assessoria Tecnológica de Programação, Infraestrutura e Digitalização**, compete:
 - prestar assessoramento e manutenção de programas/software para inscrição e registro de frequência dos participantes da V Conferência Municipal de Educação;
 - instalar e assessorar na otimização dos equipamentos de multimídia para a realização da V Conferência Municipal de Educação;
 - assessorar as autoridades, a SME e os palestrantes que farão uso dos equipamentos de multimídia;
 - Assessorar na digitação das metas e estratégias nos Grupos Temáticos.
- À Assessoria Geral e Registros Fotográficos** compete assessorar as Coordenações Geral e Executiva e efetuar os registros fotográficos.
- À Supervisão da Segurança Geral dos Eventos e da Brigada de Incêndio** compete: assessorar, orientar e supervisionar os Brigadistas nos eventos da V Conferência Municipal de Educação, cuidando da prevenção contra incêndios, primando pela proteção de todos os participantes.

**CAPÍTULO IV
DO TEMÁRIO DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E DA PROGRAMAÇÃO DOS EIXOS TEMÁTICOS**

- Art. 10.** A V Conferência Municipal de Educação tem como tema principal: **A sociedade engajada na construção de uma educação inclusiva em todos os níveis**, que deve ser discutido a partir dos seguintes eixos temáticos:
- I. Eixo I- Educação Básica
 - II. Eixo II- Redução de desigualdades
 - III. Eixo III- Educação de Jovens e Adultos
 - IV. Eixo IV- Ensino Superior
 - V. Eixo V- Valorização dos profissionais do magistério.
 - VI. Eixo VI- Gestão e financiamento

Parágrafo Único. Poderão ocorrer flexibilizações nas organizações dos grupos, dividindo-os em subgrupos, bem como, dos horários/turnos de início e/ou término dos trabalhos da V Conferência Municipal de Educação, com vistas ao bom andamento das atividades para a sistematização do Documento-Base do Plano Municipal de Educação.

- Art. 11.** A V Conferência Municipal de Educação será estruturada com a seguinte dinâmica:
- I. Credenciamento
 - II. Solenidade de abertura
 - III. Conferência de abertura
 - IV. Plenária de aprovação do Regimento Interno
 - V. Plenárias de eixos
 - VI. Plenária final

Parágrafo Único. A critério da comissão organizadora poderão ser organizadas apresentações culturais, painéis temáticos, colóquios e mesas de interesse.

- Art. 12.** Os debates na V Conferência Municipal de Educação deverão orientar-se por uma visão ampla, abrangente, inclusiva e sistêmica da educação, primando pela garantia do processo democrático, pelo respeito mútuo entre os participantes, pela promoção da pluralidade de ideias, identidades e expressões, pela consideração à representatividade dos segmentos e setores sociais e pelo fortalecimento da articulação entre os entes federados.

- Art. 13.** As atividades da V Conferência Municipal de Educação terão como referência a programação presente no Anexo I deste Regimento.

**CAPÍTULO V
DA METODOLOGIA NAS ETAPAS DA V CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- Art. 14.** As contribuições e propostas ao Documento-Referência aprovadas na V Conferência Municipal de Educação serão encaminhadas ao Fórum Municipal de Educação para sistematização e proposição de Projeto de Lei.

- § 1º. No Documento Referência poderão ocorrer quatro tipos de emendas:

- I. Aditivas
- II. Supressivas (parciais ou totais)
- III. Substitutivas
- IV. Novas emendas (novo parágrafo ao Documento)

- § 2º. As emendas ao Documento-Referência deverão ser apresentadas na V Conferência Municipal de Educação.

- Art. 15.** Para a elaboração do Documento-Base da V Conferência Municipal de Educação, o Fórum Municipal de Educação considerará as emendas ao Documento-Referência votadas e as aprovadas com no mínimo 51% (cinquenta e um por cento) dos presentes nas plenárias de eixo, socializadas na plenária final.

- Art. 16.** As discussões realizadas nas atividades da V Conferência Municipal de Educação devem se limitar aos conteúdos do Documento-Referência.

**Seção I
Das Plenárias de Eixo e suas Etapas**

- Art. 17.** As Plenárias de Eixo terão as seguintes etapas:
- I. apresentação da equipe de coordenação dos trabalhos;
 - II. leitura do texto de apresentação dos eixos, constante no Documento-Referência;
 - III. recebimento dos destaques orais;
 - IV. Discussão e registro dos destaques, após aprovação pela plenária.

Parágrafo Único. A coordenação e relatoria das plenárias de eixo serão indicadas pelo Fórum Municipal de Educação.

- Art. 18.** A discussão e as deliberações das emendas terão os seguintes critérios:
- I. a apresentação, a discussão e a votação do/s destaque/s serão realizadas durante os trabalhos das plenárias de eixo;
 - II. havendo posicionamento divergente quanto ao mérito de qualquer emenda apresentada ao Documento-Referência, a coordenação dos trabalhos deve garantir uma defesa favorável e uma contrária, antes do processo de votação, pelo tempo máximo de 3 (três) minutos;
 - III. as emendas encaminhadas à plenária final, com mais de 51% (cinquenta e um por cento) de votos dos/das presentes nas plenárias de eixo, serão incorporadas ao Relatório Final.

- Art. 19.** Nas plenárias de eixo as emendas poderão sofrer ajustes de redação a partir de acordos ou consensos formulados por ocasião do processo de votação, vedada a alteração do mérito da proposta.

**Seção II
Da Plenária Final**

- Art. 20.** Na plenária final somente serão apresentadas as propostas discutidas e aprovadas com mais de 51% (cinquenta e um por cento), nos eixos temáticos.

- Art. 21.** As questões de ordem levantadas deverão versar sobre a pauta em debate e serão resolvidas pela coordenação dos trabalhos ou, se ainda necessário, poderão ser remetidas para apreciação e posicionamento do Fórum Municipal de Educação, sem prejuízo do andamento das atividades.

**CAPÍTULO VI
DA COMPOSIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NA
V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- Art. 22.** A V Conferência Municipal de Educação conta com uma participação ampla e representativa das várias instituições federais, estaduais e municipais, organizações, entidades, segmentos sociais e setores, dos representantes dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, dos sistemas de ensino, das entidades de trabalhadores/as de educação, dos empresários/as, dos órgãos públicos, das entidades e organizações de pais/mães e de estudantes, da sociedade civil, dos movimentos de afirmação da diversidade, do conselho de educação e de organismos internacionais, conforme Anexo II deste Regimento.

- Art. 23.** Os/As participantes da V Conferência Municipal de Educação são distribuídos/as em três categorias:

- I. delegados/as eleitos/as por segmentos e setores, com direito à voz e voto nas plenárias deliberativas da Conferência;
- II. delegados/as natos/as, com direito à voz e voto nas plenárias deliberativas da Conferência;
- III. Observadores/as, com direito à voz nas plenárias de eixo, sem direito a voto em quaisquer das atividades deliberativas da Conferência.

- Art. 24.** São delegados/as eleitos/as para a V Conferência Municipal de Educação os/as escolhidos/as por segmentos e setores no âmbito de suas respectivas entidades de acordo com a distribuição, conforme dispõem os Anexos II, III e IV deste Regimento.

- § 1º. Fica assegurada a participação na V Conferência Municipal de Educação de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos delegados/as representando a Educação Básica, 30% (trinta por cento) dos delegados/as representando a Educação Superior e 20% (vinte por cento) dos delegados/as representando a Educação Profissional e Tecnológica, contemplando os segmentos de que dispõe o caput deste artigo.

- § 2º. Na impossibilidade da participação do delegado titular o segmento ou setor indicará o suplente para substituição.

- § 3º. A relação de delegados/as à V Conferência Municipal de Educação, apresentada pelos segmentos ou setores poderá contemplar um quantitativo de suplentes, obedecendo à seguinte proporção:

- I. segmentos com 1 (um/uma) delegado/a poderão apresentar 1 (um/uma) suplente;
- II. segmentos com uma quantidade de delegados/as maior que 1 (um/uma) e menor que 8 (oito) poderão apresentar 2 (dois/duas) suplentes;
- III. Segmentos com uma quantidade de delegados/as acima de 7 (sete) poderão apresentar 20% (vinte por cento) do total de seus/suas delegados/as como suplentes.

- § 4º. Na impossibilidade da participação do titular ou suplente de um segmento ou setor, as vagas remanescentes serão redistribuídas no segmento ou setor em questão mantendo a proporcionalidade constante neste Regimento.

- Art. 25.** São considerados/as delegados/as natos/as à V Conferência Municipal de Educação, em todas as etapas, os membros titulares do Fórum Municipal de Educação.

- Art. 26.** São observadores/as os/as inscritos/as à V Conferência Municipal de Educação a critério do Fórum Municipal de Educação: personalidades nacionais e internacionais; representantes de organizações não governamentais; representantes de organismos internacionais e outras representações, interessados/as em acompanhar o desenvolvimento da Conferência.

- Art. 27.** Os segmentos e setores deverão indicar os/as delegados/as até o dia 16 de maio às 08h30, para a Coordenação do Fórum Municipal de Educação.

- § 1º. O Fórum Municipal de Educação é responsável pelo processo de homologação dos/das participantes inscritos/as.

- § 2º. Os/As participantes com deficiência indicarão na ficha de inscrição o recurso de acessibilidade necessário para sua plena participação em todas as etapas da Conferência.

- § 3º. Serão garantidas as condições de acessibilidade em todas as etapas da Conferência.

**CAPÍTULO VII
DO CREDENCIAMENTO DOS DELEGADOS E DEMAIS PARTICIPANTES DA
V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- Art. 28.** O credenciamento dos Delegados/as Titulares e dos demais participantes para a V Conferência Municipal de Educação ocorrerá junto à estrutura instalada no local do evento até às 09 horas do dia 16 de maio de 2015.

Parágrafo Único. O credenciamento do/da Delegado/a Suplente, em substituição ao/a Delegado/a Titular, ocorrerá junto à estrutura instalada no local do evento, entre às 09h00 e 09h30 do dia 16 de maio de 2015.

**CAPÍTULO VIII
DOS RECURSOS FINANCEIROS**

- Art. 29.** As despesas com a organização e a realização da V Conferência Municipal de Educação ocorrerão à conta de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação de Ponta Grossa.

**CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- Art. 30.** Os casos omissos deste Regimento serão resolvidos pelo Fórum Municipal de Educação.

- Art. 31.** Este Regimento entra em vigor depois de sua aprovação pela plenária da V Conferência Municipal de Educação da Cidade de Ponta Grossa e após sua publicação no Diário Oficial do Município.

- Art. 32.** Este Regimento foi aprovado pela maioria absoluta dos Delegados da V Conferência Municipal de Educação em 16 de maio do ano de 2015.

**ANEXO I - REGIMENTO INTERNO DA V CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROGRAMAÇÃO DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

DIA 11 DE MAIO DE 2015:	
PALESTRA - "A sociedade Engajada na Construção de uma Educação Inclusiva e de Qualidade em todos os Níveis", com a Drª Lisete Regiani Gomes Arelaro, Professora Titular do Departamento de Administração Escolar e Economia da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo - FEUSP, no dia 11 (onze) de maio do corrente ano, no período da tarde, no Teatro Ópera.	
DIA 16 DE MAIO DE 2015:	
V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
08h00 às 08h30 - Credenciamento dos Delegados e demais participantes	
08h30 h às 9h00 - Solenidade de Abertura e Aprovação do Regimento da V Conferência Municipal de Educação	
09h00 às 11h00 - Discussão nos Eixos Temáticos	
11h00 - Plenária Final	

**ANEXO II - REGIMENTO INTERNO DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
PREVISÃO DE PERCENTUAIS - DELEGADOS (AS)
DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

TIPO DE PARTICIPAÇÃO	%	QUANTITATIVO PREVISTO
DELEGADOS (AS) PELOS SEGMENTOS	71%	356
Educação Básica	50% dos 71%	178
Ensino Superior	30% dos 71%	106
Educação Profissional	20% dos 71%	72
DELEGADOS (AS) PELOS SETORES	18%	89
Movimentos de Afirmação	25% dos 18%	22
Movimentos em Defesa da Educação	28% dos 18%	25
Comunidades Científicas	13% dos 18%	11
Movimento Sindical	6% dos 18%	5
Instituições Religiosas	1% dos 18%	2
Sistema FIEP	4% dos 18%	3
Entidades Municipalistas	5% dos 18%	4
Parlamentares	12% dos 18%	11
Órgãos de Fiscalização e Controle	6% dos 18%	5
DELEGADOS(AS) NATOS	11%	55
Titulares ou Suplentes do Fórum Municipal de Educação	11%	55
TOTAIS	100%	500
DELEGADOS(AS) PELOS SEGMENTOS	71%	356
DELEGADOS(AS) PELOS SETORES	18%	89
DELEGADOS(AS) NATOS	11%	55

**ANEXO III - REGIMENTO INTERNO DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
DELEGADOS POR SEGMENTOS**

DELEGADOS(AS) PELOS SEGMENTOS	%	PREVISÃO DE DELEGADOS (AS)
Educação Básica (50% dos 445 = 178 delegados)	50% dos 71%	178
Gestores Estaduais	12%	21
Trabalhadores(as) da Educação Pública	28%	50 (25 estaduais e 25 municipais)
Gestores Municipais	15%	26
Gestores da Educação Básica Privada	5%	9
Trabalhadores (as) da Educação Básica Privada	10%	18
Conselheiros Municipais de Educação	8%	15
Estudantes	12%	21 (7 estaduais, 7 municipais e 7 privadas)
Pais	10%	18 (6 estaduais, 6 municipais e 6 privadas)

ENSINO SUPERIOR (30% dos 445 = 106 delegados)	30% dos 71%	106
Gestores das Instituições Federais	5%	5
Gestores Estaduais	5%	5
Gestores da Educação Superior Privada	10%	11
Trabalhadores(as) da Educação Privada	25%	26
Funcionários e Técnicos Públicos	10%	11
Docentes do Ensino Superior Público	10%	11(4 Federais, 4 Estaduais e 3 Privadas)
Estudantes	35%	37 (12 Federais, 12 Estaduais e 13 Privadas)

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (20% dos 445 = 72 delegados)	20% dos 71%	72
Gestores Estaduais	12%	9
Gestores dos Estabelecimentos Federais	5%	4
Gestores da Educação Profissional Privada	20%	14
Trabalhadores(as) da Educação Profissional Privada	20%	14
Trabalhadores(as) da Educação Profissional Pública	20%	14
Conselheiros Municipais	8%	6
Estudantes	15%	11

**ANEXO IV - REGIMENTO INTERNO DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
DELEGADOS(AS) POR SETORES**

DELEGADOS(AS) POR SETORES - 18% DOS 445 = 89 delegados			
SETORES	REPRESENTAÇÕES	%	PREVISÃO DE DELEGADOS (AS)
Movimentos de Afirmação	Movimento Negro: Instituto Sorriso Negro		
	LGTS: Grupo Renascer		
	Representação Quilombola Indígena		
	TOTAL	25%	22
Movimentos em Defesa da Educação	CMDCA - PG Cons. Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente		
	Conselho Tutelar		
Comunidades Científicas	CMDPD - Cons. Mun. dos Direitos das Pessoas com Deficiência		
	Conselho Municipal da Juventude		
	APPDF - Associação de Portadores de Deformidades Faciais		
	ASSARTE - Associação Artesanal de Excepcional de Ponta Grossa		
	C. DE D. Mª D. - Recanto Espírita Maria Dolores		
	APROAUT - Associação de Proteção ao Autista		
	ADDFG - Associação dos Deficientes Físicos de Ponta Grossa		
	APACD - Associação Ponta-grossense de Assistência à Criança Deficiente		
	APADEVI - Associação de Pais e Amigos do Deficiente Visual		
	APAE - Associação de Pais e Amigos do Excepcional		
	TOTAL		25
Comunidades Científicas	ANFOPE		
	ANPAE		

DELEGADOS(AS) POR SETORES - 18% DOS 445 = 89 delegados			
SETORES	REPRESENTAÇÕES	%	PREVISÃO DE DELEGADOS (AS)
	TOTAL	13%	11
Movimento Sindical	SINDSERV – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ponta Grossa		
	APP – Associação dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná		
	SINDUEPG – Sindicato dos Servidores Públicos da UEPG		
	TOTAL	6%	6
Instituições Religiosas	ANEC – Associação Nacional da Educação Católica do Brasil		
	AME – Associação dos Ministros Evangélicos		
	TOTAL		2
Representante dos Empresários Condições Patronais e Sistema "S"	FIEP e Sistema "S"		
	ACIPG		
	TOTAL	4%	3
Entidades Municipais	UAMPG – União das Associações de Moradores de Ponta Grossa		
	CMP – Central de Movimentos Populares de Ponta Grossa		
	TOTAL	5%	4
Parlamentares	Poder Legislativo	12%	11
	TOTAL	12%	11
Órgãos de Fiscalização e Controle	CACS – Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – Ponta Grossa		
	Tribunal de Contas Municipal		
	Ministério Público		
	TOTAL	6%	5

DECRETO Nº 10.178, de 29/05/2015
O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolo nº 0570308/2015,

RESOLVE

- Art. 1º.** Dar ingresso ao servidor Luiz Carlos Meleta, matrícula nº 200.369, a partir do dia 02 de março de 2015, ao emprego público de Enfermeiro Plantonista, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/2011, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
- Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 29 de maio de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
 Procurador Geral do Município

PORTARIAS

PORTARIA Nº 12.925, de 26/05/2015
O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolo nº 1260485/2015

RESOLVE

- Art. 1º - CONSTITUIR**, Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Contrato da Concorrência nº 08/2015, que trata da contratação de serviços médicos hospitalares e de apoio complementar no Hospital Municipal Dr. Amadeu Puppi, composta pelos seguintes servidores
- Presidente da Comissão:
 MARCOS AURÉLIO DIAS
 Membro responsável pela análise dos documentos técnicos médicos:
 SÔNIA REGINA WEBER RIBAS
 Membro responsável pela avaliação dos documentos gerais de contratos:
 SIMONE PATRÍCIA BARRIOS
- Membro do Núcleo de Licitações – DECOM
 MARIA CLAUDETE RODRIGUES WANDERLEY
 Membro responsável pela análise da documentação técnica contábil:
 ELCI KAMRADT BECHER
- Membros para acompanhamento - Representantes do Conselho Municipal de Saúde

JOSÉ TIMÓTEO VASCONCELLOS
JEFFERSON LEANDRO GOMES PALHÃO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando REFICADA a Portaria 12.862/15

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 26 de maio de 2015

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
 Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 103/2015

Data: 23/06/15
Horário: 14:00 horas
Objeto: Aquisição de Produtos de Higiene e Limpeza para comercialização nas unidades do Programa Mercado da Família
Valor máximo: R\$ 177.987,28 (cento e setenta e sete mil novecentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos).

Dotação Orçamentária:

2903	23	692	132	2	197	339030220000
------	----	-----	-----	---	-----	--------------

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bill.org.br

MÁRCIO FERREIRA
 Secretário Municipal de Abastecimento
 Ponta Grossa, 05 de maio de 2015.

AVISO DE EDITAL
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão Registro de Preço, na Forma Eletrônica nº 133/2015

Data: 29/06/15
Horário: 14:00min
Objeto: Aquisição de ataduras e bandagens para o uso da Secretaria Municipal de Saúde
Valor máximo: R\$ 528.530,00 (quinhentos e vinte e oito mil quinhentos e trinta reais).

Dotação Orçamentária:

Recurso	Dot. Orçamentária	Secretaria
303	08021012202352074339030	SMS
495	08021030100552076339030	SMS
	08021030100552080339030	SMS
496	08021030200612095339030	SMS
	08021030200612094339030	SMS
	08021030200612098339030	SMS
	08021030200612099339030	SMS
	08021030200612100339030	SMS
	08021030200612258339030	SMS
369	08021030200512068339030	SMS
	0802103020058209339030	SMS
	08021030200612092339030	SMS
352	08021030200612093339030	SMS
497	08021030400622103339030	SMS
	08021030400622104339030	SMS
	08021030500622105339030	SMS
	08021030500622106339030	SMS
	08021030500622107339030	SMS
397	08011030200512072339030	SMS

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bill.org.br

ANGELA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA POMPEU
 Secretária Municipal de Saúde
 Ponta Grossa, 21 de maio de 2015.

AVISO DE EDITAL
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 151/2015

Data: 22/06/2015
Horário: 14:00min
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço, preparo e fornecimento de coffee break para a Conferência Municipal de Saúde de 2015 que será realizado nos dias 26 e 27 de Junho de 2015 nas dependências da Universidade Estadual de Ponta Grossa
Valor máximo: R\$ 9.705,00 (nove mil setecentos e cinco reais).

Dotação Orçamentária:

0802	10	122	235	2	74	339039410000
------	----	-----	-----	---	----	--------------

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bill.org.br

Ângela Conceição de Oliveira Pompeu
 Secretária Municipal de Saúde
 Ponta Grossa, 08 de junho de 2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 9/2015

O Município de Ponta Grossa realizará às 13:30h do dia 10 de julho de 2015, na sede da prefeitura, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento, à Av. Visconde de Taunay, nº 950, 2º andar, licitação para Execução de Obras de Implantação dos Centros Municipais de Educação Infantil nos locais: Lote 1 - Parque Bonsucede, valor máximo R\$ 231.731,54; Lote 2 - Vila Raquel, valor máximo R\$ 42.071,21; Lote 3 - Residencial Moradias Quero-Quero, valor máximo R\$ 178.633,91 e Lote 4 - Jardim Ouro Verde II, valor máximo R\$ 44.724,51. O valor total máximo da licitação é R\$ 497.161,17 (quatrocentos e noventa e sete mil cento e sessenta e um reais e dezesseis centavos).

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Planejamento, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 12h às 18h, ou ainda pelo fone/fax 42-3220-1302/42-3901-1538 ou ainda pelo site www.pg.pr.gov.br

Ciro Macedo Ribas Junior
 Secretário Municipal de Planejamento

AVISO DE EDITAL
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 104/2015

Data: 23/06/15
Horário: 13:00 horas
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (óleo de soja) para comercialização nas Unidades do Programa Mercado da Família
Valor máximo: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Dotação Orçamentária:

2903	23	692	132	2	197	339030079000
------	----	-----	-----	---	-----	--------------

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bill.org.br

Marcio Ferreira
 Secretário Municipal de Abastecimento
 Ponta Grossa, 09 de junho de 2015.

Resultado do Pregão nº 75/2015

Pregão Presencial nº 75/2015 - Processo nº 119/2015 - para Contratação de empresa especializada para realização de exames ocupacionais nos servidores da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos que executam trabalho em altura, realizado em 15/05/2015.

Lote	Item	Fornecedor	Qtd	Unitário	Total
1	1	SEGPON MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	1	15.220,00	15.220,00

Totais por fornecedor:		Valor Total
SEGPON MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA		15.220,00

PREGOIRA: Beatriz Vieira
 Ponta Grossa, 09 de junho de 2015.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 52/2015
Objeto e finalidade: Contratação de empresa para prestação de serviço de 500 horas das Retroscaveadeiras RE 17 e RE 18 da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SMAP, conforme o disposto do protocolo 1050289/2015.

Contratado: RODOPARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA

Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
1,00	UND	Filtro de combustível	
1,00	UND	Filtro transmissão	
1,00	UND	Filtro Hidráulico	
1,00	UND	Filtro de ar	RETROSCAVADEIRA CHASSI 9AD406AAPE0005693
1,00	PC	Filtro de óleo motor.	
1,00	UND	Filtro de ar primário	
20,00	L	Óleo motor	
1,00	UND	Mão de obra	
1,00	UND	Filtro combustível	
1,00	UND	Filtro transmissão	
1,00	UND	Filtro Hidráulico	
1,00	UND	Filtro de ar	RETROSCAVADEIRA CHASSI 9AD406AAPE0005694
1,00	PC	Filtro de óleo motor.	
1,00	UND	Filtro de ar primário	
20,00	L	Óleo motor	
1,00	UND	Mão de obra	

Valor: R\$ 3.308,08 (três mil trezentos e oito reais e oito centavos)
Prazo: 15 dias

Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
5087	339030019900	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTO
5088	339030399900	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEIC
6001	339039170000	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E E

Fundamento: Conforme Artigo 24, XVII da Lei 8666/93.
09/06/15 - GUSTAVO RIBAS NETTO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Licitação Modalidade Tomada de Preços n.º 017/2015
RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, declarando como vencedora a empresa **PONTA GROSSA ENGENHARIA LTDA.**, estabelecida na Rua Senador Albuquerque Maranhão, nº 219, Jardim Giana, Ponta Grossa - PR, CEP 84.020-440, Fone 42-3235-1818. Valor da proposta R\$ 120.450,48 (cento e vinte mil, quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos).

Licitação Modalidade Tomada de Preços n.º 018/2015
RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, declarando como vencedora a empresa **NOVA EPOCA ENGENHARIA LTDA.**, estabelecida na Rua Tenente Hiron Silva, nº 206, Centro, Ponta Grossa - PR, CEP 84.010-140, Fone 42-9911-0004. Valor da proposta R\$ 133.492,24 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos).

Christiano Portela
 Presidente da Comissão

CONTRATOS

OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: T. HIRANO & CIA LTDA - ME

CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 04 (quatro) meses, de 09/04/2015 a 09/08/2015. Convalidando-se a data de 09/04/2015.
CLAUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 04 (quatro) meses, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 276/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: PSICOBASE CLÍNICA MÉDICA LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 12 (doze) meses, de 30/04/2015 a 30/04/2016, convalidando a data de 30/04/2015.
CLAUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais).

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 265/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: INCO EDITORA DIÁRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 45 (quarenta e cinco) dias, de 23/04/2015 a 07/06/2015, convalidando a data de 23/04/2015.
CLAUSULA SEGUNDA:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	Unit	Total
1.1	INFORMATIVOS – DIÁRIO OFICIAL 47 X 31,5 – FECHADO – 4X1 COR – PAPEL SULFITE 75G	1.000 EXEMPLARES	0,26	260,00
1.2	INFORMATIVOS – DIÁRIO OFICIAL 23,5 X 31,5 – ABERTO – 4X1 COR – PAPEL SULFITE 75G	1.000 EXEMPLARES	0,25	250,00

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 409/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: MED PONTA EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 12 (doze) meses, de 24/06/2015 a 24/06/2016.
CLAUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 201.999,96 (duzentos e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 620/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: PSICOBASE CLÍNICA MÉDICA LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 09 (nove) meses, de 05/05/2015 a 05/02/2016.
CLAUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 09 (nove) meses, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais).

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: DIGISYSTEM COMERCIO DE MÁQUINAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
 CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 12 (doze) meses, de 08/04/2015 a 08/04/2016, convalidando a data de 08/04/2015.
 CLAUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 28.800,00 (vinte oito mil e oitocentos reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: EXPODEL BR PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
 OBJETO: VALOR:

Item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
12	90	RL	Papel termossensível para eletrocardiograma. Tamanho, largura 58 mm Rolo 30 metros./ DARU	3,55
17	5.000	UND	Pulseira plástica para identificação de pacientes pediátricos./ WILTEX	0,33

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 019/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA
 OBJETO: VALOR:

Lote	Item	Qtd	Un	Descrição	Valor Unit.
6	1	500	UND	Equipo de soro para infusão venosa para administração de medicamentos e soluções parenterais fotossensíveis com filtro de partículas hidrófobo. Macrogotas. Composto de polietileno, 150 cm, incolor, descartável, atóxico, apirrogênico, descartável, estéril. Embalado individualmente./ FORTECARE	2,55
8	1	3.700	UND	Equipo de soro para a transfusão de sangue ou plasma com filtro de partículas hidrófobo. Composto de PVC cristal, pinça rolete alta precisão, segmento auto-vedante, câmara dupla flexível, conector luer lock, atóxico, apirrogênico, descartável e estéril, filtro nylon 170 a 210 micras. Embalado individualmente. FORTECARE	2,830

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Pregão na forma Eletrônica nº 20/2015

TERMO DE RESCISÃO

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**
 CNPJ: 76.175.884/0001-87
 CONTRATADA: **ANDRÉ JUSTUS OLEGÁRIO**
 CPF: 078.011.809-09
 Pelo presente instrumento, o CONTRATANTE resolve **RESCINDIR**, para todos os efeitos de direito com amparo no artigo 58, 78 e 79, da Lei 8.666/93, contrato nº 142/2015, consoante informações no parecer jurídico manifestado no protocolado nº 1310198/2015.
 Ponta Grossa, 03 de junho de 2015.

TERMO DE RESCISÃO

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**
 CNPJ: 76.175.884/0001-87
 CONTRATADA: **EDUARDO JUSTUS OLEGÁRIO**
 CPF: 033.639.329-60
 Pelo presente instrumento, o CONTRATANTE resolve **RESCINDIR**, para todos os efeitos de direito com amparo no artigo 58, 78 e 79, da Lei 8.666/93, contrato nº 156/2015, consoante informações no parecer jurídico manifestado no protocolado nº 1310198/2015.
 Ponta Grossa, 03 de junho de 2015.

TERMO DE RESCISÃO

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**
 CNPJ: 76.175.884/0001-87
 CONTRATADA: **LUCIANITA JUSTUS OLEGÁRIO**
 CPF: 340.655.049-53
 Pelo presente instrumento, o CONTRATANTE resolve **RESCINDIR**, para todos os efeitos de direito com amparo no artigo 58, 78 e 79, da Lei 8.666/93, contrato nº 237/2015, consoante informações no parecer jurídico manifestado no protocolado nº 1310198/2015.
 Ponta Grossa, 03 de junho de 2015.

CONVÊNIO**CONVÊNIO Nº 392/2015**

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONVENIADA: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ
 OBJETO: a prestação, pelo CONVENIADO, de recadastramento municipal eleitoral auxiliando aos Cartórios Eleitorais do interior do Estado, visando a possibilitar o funcionamento do Cartório Eleitoral e a realização de eleições.
 PRAZO: O prazo de validade deste convênio vigorará no período compreendido entre a data de assinatura do presente termo até a data de 31 de dezembro de 2016.
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

DIVERSOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****RETIFICAÇÃO DE EDITAL
QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA**

Pela presente RETIFICAÇÃO de Edital, o Município de Ponta Grossa/PR, em atenção aos contido nos processos descritos abaixo.

RETIFICA

Os EDITAIS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, relativo às obras públicas de pavimentação a seguir relacionados, sem outras alterações, fica alterado o Anexo I conforme descrição abaixo:

PROCESSO Nº3300213/2014**EDITAL QCCM N.º 02 /2014****QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
RUA FRANCISCO RIBAS****Trecho: Major Manoel Grott x Horácio Antunes Mendes**

Publicado na edição do dia 09 de dezembro de 2014, no DIÁRIO OFICIAL DA PMPG

ANEXO I

Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

Ponta Grossa/PR, 10 de Junho de 2015

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA metro	CAIXA DA RUA metro	PISTA metro	ÁREA m2
TIMOTEO FER- NANDES	23045-0	19	10	33,00	8	4	132,00
IZIDORO MASCHIO	23046-0	19	09	33,00	8	4	132,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL N.º 02 /2012
QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA****SÃO MAURO****Trecho: São Romulo x Final de Rua
PROCESSO Nº 1280110/2012**

Pelo presente Edital, o Chefe do Poder Executivo, Pedro Wrosgau Filho, Prefeito Municipal de Ponta Grossa/PR, no uso de suas atribuições legais e para fins previstos na Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008, torna público o presente Edital de Contribuição de Melhoria, relativo à obra pública de pavimentação, em observância aos requisitos a seguir relacionados.

1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA

A Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, localizada na Av. Visconde de Taunay, nº 794 é a entidade responsável pela elaboração do projeto, bem como pela administração e execução da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos de natureza técnica sobre a mesma.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:

- Terraplenagem**
Limpeza, regularização, escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, DMT=4 km, aterro e compactação com argila de empréstimo DMT=10 km;
- Pavimentação**
Regularização e compactação do sub-leito, sub-base em quartzito britado, base em bica corrida (4 A), imprimação com CM-30, pavimentação asfáltica do tipo CBUQ;
- Drenagem**
Corpo de bueiro diâmetro mínimo de 40 cm onde necessário e máximo conforme previsto em projeto específico, escavação de valas, re-aterro e apiloamento da vala, escavação e aterramento de bueiros, caixas de ligação, caixas de queda, alas de saída e bocas de leão, tudo conforme descreve o projeto técnico específico.
- Obras Complementares**
Fincadas de concreto em finais de vias se necessário e conforme descrito em projeto específico.
- Material**
Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela CPS ou por empresa CONTRATADA, quando se tratar de obra terceirizada.
- Os serviços acima discriminados contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme previsto em memoriais e projetos.**

3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA

De acordo com o orçamento, o custo total da execução da Rua São Mauro (trecho entre as Ruas São Romulo e Final de Rua) será de **R\$ 63.149,24 (SESSENTA E TRÊS MIL CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).**

3.1. As principais etapas de execução da obra:

OBRA:	SÃO MAURO	Larg: (m)	10,00
TRECHO:	SÃO ROMULO X FINAL DE RUA	Test: (m)	124,75
BAIRRO:	SANTA LUZIA	Área: (m²)	1.247,50

DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	V. UNIT.	QUANT.	CUSTO
PAVIMENTAÇÃO – ASFÁLTICA – CBUQ					
1	Meio-fio de concreto com sarjeta incluindo fornecimento, transporte, assentamento, rejunte e contenção lateral com argila	M	23,39	269,50	R\$ 6.303,61
2	Remoção de material de 1 cat. Incluindo esc., carga, transp., dep., DTM=4 KM	m³	8,98	187,13	R\$ 1.680,43
3	Regularização e compactação sub-leito	m²	1,91	1.372,25	R\$ 2.621,10
4	Sub-Base em quartzito britado incl. Transporte, espalhamento e compactação, Esp = 5 cm	m²	9,31	1.347,30	R\$ 12.543,36
5	Base em brita corrida (DER/PR ES-P 06/05 - FAIXA II) incl. transp. e compactação. Esp. min = 10cm	m²	10,08	1.322,35	R\$ 13.329,29
6	Imprimação com CM 30.	m²	2,60	1.247,50	R\$ 3.243,50
7	Revestimento asfáltico em CBUQ espessura min 4 cm.	m²	18,78	1.247,50	R\$ 23.428,05
SUB-TOTAL					R\$ 63.149,24

DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	V. UNIT.	QUANT.	CUSTO
1	Movimento de terra p/ abertura de valas incl. escavação, carga e transp., dep., DTM=4 KM	m³	6,30	0,00	R\$ 0,00
2	Reaterro e apiloamento de valas c/ mat. de emp. - incl. escavação, carga e transporte de material – DTM=10km.	m³	12,61	0,00	R\$ 0,00
3	Corpo de bueiro tubular diam. 0,40 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	28,66	0,00	R\$ 0,00
4	Corpo de bueiro tubular diam. 0,60 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	54,92	0,00	R\$ 0,00
5	Boca de lobo tipo BL 40/60-1	un	360,62	0,00	R\$ 0,00
6	Boca de lobo tipo LE 40/60-1	un	279,11	0,00	R\$ 0,00
7	Caixa de ligação tipo CL 40/60-1	un	159,22	0,00	R\$ 0,00
8	Ala de saída tipo 40/60 - 1	un	361,26	0,00	R\$ 0,00
9	Reforma de Boca de lobo para Boca de Lobo c/ Greiha	un	279,11	0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL					R\$ 0,00
CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$					R\$ 63.149,24
CUSTO TOTAL POR METRO QUADRO EM R\$					50,62

4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO

O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria, próprio para esta obra.

5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

Obra de pavimentação do seguinte logradouro:

RUA:	SÃO MAURO
TRECHO:	SÃO ROMULO X FINAL DE RUA
BAIRRO:	SANTA LUZIA

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação

individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.

6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA

O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente à obra.

7. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL

Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008. Ponta Grossa/PR, 10 de Junho de 2015.

Angelo Mocelin
 Secretário Municipal de Finanças

ANEXO I

Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TES-TADA metro	CAIXA DA RUA metro	PISTA metro	ÁREA m2
SOCIEDADE EDUCACIONAL E ASSIST.URSU-LINAS	78106-1	INS. IMOB. 083.5444.0812	01	99,75	10	5	498,75
SOCIEDADE EDUCACIONAL E ASSIST.URSU-LINAS	88936-9	INS. IMO 083.5444.0998	02	99,75	10	5	498,75
JOSÉ WILSON PRZYBYLOVICZ	01116	26	01	25,00	10	5	125,00
SOLANGE PEREIRA NASCIMENTO DA CUNHA	01096	25	17	25,00	10	5	125,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL
QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA**

Pela presente RETIFICAÇÃO de Editais, o Município de Ponta Grossa/PR, em atenção aos contido nos processos descritos abaixo.

RETIFICA

Os EDITAIS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, relativo às obras públicas de pavimentação a seguir relacionados, sem outras alterações, fica alterado o Anexo I conforme descrição abaixo:

PROCESSO Nº2690499/2011**EDITAL QCCM N.º 06 /2011****QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
OCTÁVIO DE CARVALHO**

Trecho: Candido Xavier A. de Souza X Alexandre Rocha Carvalhaes

Publicado na edição do dia 21 de dezembro de 2011, no DIÁRIO OFICIAL DA PMPG

ANEXO I

Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TES-TADA metro	CAIXA DA RUA metro	PISTA metro	ÁREA m2
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA		INS. IMOB. 0084.6211.0508		90	8	4	360
AVANI CYBULSKI	11301	22	16	15	8	4	60
MARLI CYBULSKI	11298	22	13	45	8	4	180

PROCESSO Nº2700440/2011**EDITAL QCCM N.º 03 /2011****QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
MOZART VILLACA**

Trecho: Alfredo Trentin x Egidio Doná

Publicado na edição do dia 07 de setembro de 2011, no DIÁRIO OFICIAL DA PMPG

ANEXO I

Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TES-TADA metro	CAIXA DA RUA metro	PISTA metro	ÁREA m2
EDEN JOSÉ JANISCH	9944	2	11/12	34,15	8	4	136,60
ODNILSON XAVIER	9938	2	6	34,15	8	4	136,60
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA		INS. IMOB. 0084.5969.0276		34,15	8	4	136,60
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA		INS. IMOB. 0084.5969.0242		34,15	8	4	136,60

PROCESSO Nº 2700440/2011**EDITAL QCCM N.º 06 /2011****QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
MOZART VILLACA**

Trecho: Egidio Doná x Final de Rua

Publicado na edição do dia 07 de setembro de 2011, no DIÁRIO OFICIAL DA PMPG

ANEXO I

Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TES-TADA metro	CAIXA DA RUA metro	PISTA metro	ÁREA m2
PEDRO FERNANDES BITENCOURT	9921	3	11	13	7	3,5	45,5
ELIANE DE FATIMA RAUSKI	9922	3	10	13,5	7	3,5	47,25
JOÃO DOBRZANSKI	9924	3	6	35	7	3,5	122,5
AFONSO GRUMMT	9996	6	8	11	7	3,5	38,5
AFONSO GRUMMT	9995	6	7	15	7	3,5	52,5
ALDEMIRO GRUMMT	9994	6	6	14,5	7	3,5	50,75

ANDREA CRISTINA DO NASCIMENTO	9993	6	1	36	7	3,5	126
-------------------------------	------	---	---	----	---	-----	-----

PROCESSO Nº 1310311/2012
EDITAL QOCM N.º 03 /2012
QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
RUA PRUDENTÓPOLIS
Trecho: RESERVA X PITANGA

Publicado na edição do dia 05 de julho de 2012, no DIÁRIO OFICIAL DA PMPG

ANEXO I

Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TES-TADA metro	CAIXA DA RUA metro	PISTA metro	ÁREA m2
GERSON JULIO DO NASCIMENTO	13718	2	30	12	7	3,5	42
JOÃO SANDRINO FILHO	13717	2	29	13	7	3,5	45,5
JOÃO SANDRINO FILHO	13716	2	28	14	7	3,5	49
JOÃO WILSON VIVI	13715	2	27	14	7	3,5	49
ODACIR JOSÉ POZZEBON	13709	2	22	14	7	3,5	49
SILVANA BERNARDINO	12882	13	1	20	7	3,5	70
ESTEFANO TRZASKOS	12880	13	12	14	7	3,5	49
DEMÉTRIO ECAVE	12879	13	13	30	7	3,5	105

PROCESSO Nº 1310311/2012
EDITAL QOCM N.º 04 /2012
QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
RUA PRUDENTÓPOLIS
Trecho: ALVORADA DO SUL X PITANGA

Publicado na edição do dia 05 de julho de 2012, no DIÁRIO OFICIAL DA PMPG

ANEXO I

Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TES-TADA metro	CAIXA DA RUA metro	PISTA metro	ÁREA m2
ESTANISLAU ROSOSKI	12596	12	1	25,5	7	3,5	89,25
JOAQUIM WILLIAN PONTES	12594	12	13	14	7	3,5	49
TEREZINHA DEUCI G. GOUDAK	13706	2	4	16	7	3,5	56

Ponta Grossa/PR, 10 de Junho de 2015.

Odalton José Moreira de Souza
 Secretário Municipal de Finanças

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA – PR
RESOLUÇÃO 011/2015

Dispõe sobre a alteração da data do Teste de Conhecimento, para a Eleição dos Membros para os Candidatos a Conselheiros Tutelares, gestão 2016/2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA, embasado na Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 12.119/2015, em reunião ordinária do dia 03 de junho de 2015, após deliberação dos Conselheiros presentes:

RESOLVE:

- 1 - Aprovar a alteração da Data do TESTE DE CONHECIMENTOS, para o dia 27 de junho de 2015 às 9:00 horas;
- 2 - O Teste de Conhecimentos será realizado no COLÉGIO SEPAM, situado a Rua General Carneiro, 1171 - Centro
- 3 - Que o candidato deverá comparecer ao local designado para a realização do Teste de Conhecimentos, munido de carteira esferográfica escrita grossa de tinta azul e/ou preta e documento de identidade oficial e original, conforme art. 53 da Resolução 006/2015.
- 4 - Que o acesso ao local de realização do Teste de Conhecimentos será das 07:30 horas às 08:30 horas, estando impedido, por qualquer motivo, o ingresso dos candidatos ao local do Teste após às 08:30 horas.
- 5 - Que o setor administrativo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tome as devidas providências;
- 6 - Que esta RESOLUÇÃO seja publicada em Diário Oficial do Município;
- 7 - Que a presente RESOLUÇÃO entra em vigor a partir da sua publicação. Publique-se

Sala de Reuniões, 03 de junho de 2015.

Francisco Kapfenberger Filho
 Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA – PR
RESOLUÇÃO 012/2015

Dispõe sobre o ofício n. 53/2015 datado de 14 de maio de 2015 da ESCOLA PROFISSIONAL PIAMARTINA INSTITUTO JOÃO XXII que trata de devolução de verba para Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA, embasado na Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 12.119/2015, em reunião ordinária realizada em 03 de junho de 2015, após deliberação dos Conselheiros presentes:

RESOLVE:

- 1 - Aprovar a devolução no valor de R\$ 2.114,31 (dois mil cento e quatorze reais e trinta e um centavos) e o valor de R\$ 10,94 (dez reais e noventa e quatro centavos) referente ao convênio 148/2014 da ESCOLA PROFISSIONAL PIAMARTINA INSTITUTO JOÃO XXII
- 2 - Que o setor administrativo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tome as devidas providências e encaminhe ao órgão competente para publicação.
- 3 - Que esta RESOLUÇÃO seja publicada em diário oficial do município.
- 4 - Que entre em vigor a partir da sua publicação.

Sala de Reuniões, 03 de junho de 2015.

PUBLIQUE-SE

Francisco Kapfenberger Filho.
 Presidente do CMDCA

RELAÇÃO OFICIAL DOS CANDIDATOS DEFERIDOS
 A COMISSÃO DE ELEIÇÃO PARA MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES, USANDO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS, PUBLICA A RELAÇÃO OFICIAL DOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS, CUMPRINDO A RESOLUÇÃO Nº 006/2015 EM SEU ARTIGO 85º, ITEM 2.5.

PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO OFICIAL DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Ademir Cordeiro	Juliana Fernandes Judacewski
Adriana Aparecida Hilgemberg	Juliana Aparecida Pimentel
Adriana da Aparecida Batista	Juliane Helena Rosa
Adriana de Melo	Juliano Desiombra
Adriane Cristina da Silva	Júlio Cesar Maciel da Silva
Adriane Cristina Delong	Júlio Cezar Ribeiro de Oliveira Ferreira
Adriane de Fatima Silva	Karen Chesine Antunes Avila
Adriano Satrio Bitencourt	Karine Chesine Antunes Avila
Agda de Fátima Oliveira	Katia R. do Nascimento
Aida Figueiredo Granadeiro	Kauana Bazeleski
Alan Gleison Albach	Kelli Priscila Gonçalves Cordeiro
Alceu Leandro Monteiro Filho	Kelly de Lima
Alexsandra de Arruda de Oliveira	Keren Alana Mendes dos Santos
Aline Aparecida Chesini	Larissa O Pereira da Cruz
Aline Dayta Polove Zagonel	Lavina Cordeiro Oliveira
Aline Dayne Pereira	Leandro de Souza
Aline Fatima de Avilla	Leandro Gasparelo de Oliveira
Aluizio Francisco Waldmann	Leandro Heidy Ueno
Amanda Cavallari Calixto	Leandro Ricardo de Quadros Ribeiro
Amanda Milene Padilha Hauer	Leonara de Lima Ferreira
Amazonas Mendes Filho	Leonardo Américo Correia Matias Junior
Ana Carolina Franco Raines	Leopoldo Araujo
Ana Luiza Stoco	Leticia da Silva Barbosa
Ana Paula Ferreira da Silva	Liciale dos Santos
Anderson Polli	Lilian Aparecida Pinheiro
Andrea Maria Matta Moreira Kos	Lilian de Campos Silveira
Andrea Signd Josim	Lilian Graziela Nascimento
Andrea Aparecida Wood	Liliane Cristiane Marinho da Silva
Andrea Viviane de Mello	Lindacir do Nascimento
Andressa Martins de Oliveira Matos	Luan Marcelo Batista
Andressa Schasiepen de Castro	Luana de Fátima de Carvalho
Andrews Marcel Rossi	Luana Santos de Lima
Anelize Zadra Pacheco	Luci Mara Nadolny
Angela Mara Dornelles	Lucia Karine Scudelerrek Boyko
Angela Maria da Silva	Luciana Aparecida Vieira dos Santos
Angelita Gomes Correia	Luciana de Oliveira
Ariel Correia Vieira	Luciane Cristina Kalinoski Guimarães
Augustinho Alves da Rocha	Luciane de Souza
Aurea Andrea Hilgemberg	Luciane dos Santos Ferreira
Bianca Bruna Clock	Luciane Kurscheidt
Bianca Maier	Lucimar Gaspar de Paula
Brenda Carine Venâncio	Lucimara Fernandes do Nascimento
Bruna Aimee Sari	Luiz Carlos Miranda de Oliveira
Bruna Carvalho	Luiz Carlos Pedroso
Bruna Marielle Hass	Luiz Henrique Eufrázio de Souza
Bruna Sens	Luiz Mauricio Bach
Camila Aparecida Vieira	Maquiana do Rocio Assis França
Camila de Bortoli	Maikê Ramos da Silva
Camilla Siero	Marcelo Aparecido da Luz
Carla Fernanda Aranna	Marcia Josefa Pedrollo Ribeiro
Carla Milena Tavares Vilar Viezzer	Marcia Margarette Maciel Frantin
Carlos Eduardo Pelechate	Márcia Rosângela Prestes Amaral
Carlos Marcelo Dias Gonçalves	Marco Sias Pedroso
Carlos Santos Mendes	Marcos Mendes
Carolina Alcântara Mainardes	Maria Claudete de Souza Leles
Cecilia Intima	Maria das Graças Matias
Célia Regina Rauski	Maria Helena de Almeida
Célio Marins da Silva	Maria Lourdes Cheski
Chirlei Pereira dos Santos	Maria Luiza Hohmann Debas
Cintia Michele Jerba	Mariana Cavallari dos Santos
Cintia Monteiro Ferreira	Mariane Silva
Cintia Regina de Camargo	Marilene Noffke Renaudin
Cintya Nunes Possidônio	Marilira Pereira Vaz
Claudina Beatriz do Carmo Martinelli	Mário Henrique Bellio
Cláudio Roberto Pinheiro	Mario Sérgio de Andrade
Cleber João Laibida	Marisa Kaszpazk Galvão
Cleveson Martins da Silva	Marisa Teleginski
Creudinéia Aparecida Rodrigues de Almeida	Matheus Fabricio Ramos
Cristaine Christina Gouveia Voigt	Mauricio Sassa
Crismayleidy Fernanda de Almeida	Maysa Aparecida Nunes
Cristiane do Rocio Araújo Hartmann	Michael Douglas Rosa de Lima
Daiane Arruda Marçal Borges	Michele de Fátima Mazaieka
Daiane Horst	Michele Maira da Silva Nunes
Dalvana de Fátima Chesini	Michelly Bohatch Markowcz
Dalvane Lemos	Moisés Alexandre Lauriano Ferreira
Daniel Mazer	Moises Figueiredo Gomes
Daniele Cristina Penteado Mocelim	Monique Ivana Brandt
Daniele de Fátima dos Santos	Munike Evelyn Schneider Chiritt
Daniele de Fátima Ferreira da Silva Pedroso	Murilo Serrato
Dayana Kenia Ponce Mafra Etlb	Naiara Fatima Andrade Dziechciarz
Dayane Gemima Soares de Paula	Nataly Nunes
Dayrane Karoline Silva	Noeli Ferreira França
Debora Correa da Rosa da Silva	Noemi Prestes Amaral
Denise de Oliveira	Pamela Caroline Queibre
Denise Ferreira Desselmann	Paola Caroline de Oliveira Gonçalves
Denise Joviaski Senkiv Estrugiaki	Paola Fornazzari Mendes da Silva
Dilmarize Huk	Patricia Aparecida de Oliveira
Dione Dancoski	Patricia Carozzo Batista
Doraci da Silva	Patricia Casturina dos Santos
Dyelli Koziel de Lima	Patricia Mayer
Eder Alexandre Oliveira	Paulo Augusto Riquette
Edicleia Correa Pontes	Paulo Pereira de Carvalho
Edicleia Tavares	Priscila de Mattos Camargo
Edna Paula Ravisky	Priscila Zierhut Machado
Edineia Aparecida Boyko	Rafael Alves Mendes
Edson Luiz Smolarek	Rafael Domingues
Elaine Christina Ferreira Zander	Rafael Ramalho Barros
Elaine Cristine Mendes	Rafaela Zaze Kravicz
Elber Godoy	Ramon Stobbe da Silva
Eliana Maria Tavares	Raphael Cristiano Ferraro Nunes
Eliane Moraes dos Santos	Raquel Biaira Clock
Eliel Antônio Novoh	Raquel do Rocio Machado

Eliseu Luiz de Souza	Raquel dos Santos Rocha
Emerson Kindl	Raul Binder Junior
Erica Aparecida Russi Taborda Ribas	Rayssa Yassugui Moletta Rausch Monteiro
Erika Caroline Lemes de Paula	Reginaldo Leiria de Oliveira
Erika Patricia Silva Kissilevich	Renata Maria Paz
Erikson Ricardo Rodrigues Dias	Robson Marques de Jesus
Ester Schwebel da Silva Santos	Rodolpho Luiz Santos da Silva
Evanise Tozeto	Rodrigo Guilherme Alves
Evelene Cristine de Lima Klimont	Rogério Oliveira
Evelyn Camila Cocco	Ronaldo de Jesus Santana de Souza
Everton Vosni Mendes Batista	Rosângela Meira
Fabiana de Jesus Martins	Rosângela Sepanhaki Sobrinho
Fabiane Aparecida Pontes Vieira	Rosângela Staruchack
Fabiane Monteiro Bonfati	Roseli de Fátima Alves dos Santos
Fabiano Garbuio	Rosemeri Santos Alves
Fábio Luiz Teleginski	Roseni Conceição Machado
Fábio Santos Marques	Roslaine do Rocio Barbosa
Felipe Aron Pedroso	Rute de Lima Maciel
Felipe Santos	Saara Silva Mello
Felipe Dias de Souza	Sabrina Frederico Alves
Fernando Soares Alves Carneiro	Sandro Caetano do Carmo
Flávio Luis Roth	Sandro Rodrigues Sobrinho
Franciele do Rocio Jonko	Sandro Vieira da Rosa
Francielli Aparecida dos Santos	Schaira Marcela Fernandes
Francini Antunes Bahena Correa	Selma de Fátima Paes dos Santos
Gabriela Dalzoto	Shirlei Siqueira
Gelson de Oliveira	Shiumara Aparecida dos Santos
Giovani Dobzinski	Silonara Aparecida Madureira
Gisele Pires da Silva	Silmara Mota de Omelles
Gislaine Aparecida dos Santos	Silmara Raquel Chagas de Freitas
Gislaine Maciel Hass	Silvana Zdebski Lemos
Glemistay Rafael Rossoni	Silvia Daniele de Jesus
Helder Cristiano Zavarize	Simone Aparecida Quizini Dolinski
Helen Cristina Trentin	Simone C. Campos Fontoura
Helton Luiz Mendes	Sirlei dos Santos
Herica Juliana Lizieri	Suelnyl da Silva Cunha
Hygor Correa	Suellen Janaina Ramos
Ilaíne de Jesus Kremer Cordeiro	Tania Mara Gonçalves
Ilda Snak	Tania Mara Schasiepen de Castro
Ilma Aparecida de Lima	Tassiana Breus
Itaci Calogio do Valle	Tathiane Wosgrau Scherer
Irene Oxana Farion Sucena	Tatiane Martins
Isabel Cristina Fernandes Rosa	Tatiane Ribas Martins
Isabella Lima Costa	Tayna Luane Cavali
Ivana Cristina Ribas Abrão	Thais Barbosa Dimbarre
Ivanilde Wons	Thassiane Cristiny Rocha de Moraes
Ivo Nei Migdalski	Thiago Luiz Dutra
Jacqueline do Rocio Batista	Thiago Roberto Prestes Amaral
Janaina Mary Staizak	Thyago Diogenes Roset
Jaqueline de Souza Gonçalves	Thiago Alves Batista
Jaqueline Ebert de Araújo	Thiago Flora
Jaqueline Lourenço	Thiago Garcia dos Santos
Jaqueline Ruppel	Thiago George Ferreira
Jean Carlo Silva	Thiago Marques do Carmo
Jeizon Roberto Schederski	Valéria Pereira de Freitas
Jessica Mara Klocowski	Valquíria de Paula Ferreira
Jessica Thamiere Pereira	Vanderleia Della Torre Urbaniski
João Henrique Moreira	Vanessa de Lima Macedo
João Paulo Martins	Vanessa Gonçalves
João Paulo Portela Taques	Vanessa Landmann
João Ricardo Ferreira Lopes	Vanessa Rosilda Kunau
Jocemar Samaha	Vania de Andrade
Jociana Maria Machado	Vania Soltes
Jocimara Alves dos Santos	Vera Lúcia Gerytch
Joelma Mara Teixeira	Victor Danilenko
John Lenon de Goes	Vitor Emanuel de Lara
Josane Nogueira Dogado Kalatal	Viviane de Fátima Silva
José Carlos Massutti	Viviane Grochovski
José Santana Souza Junior	Viviane Valéria do Rego
Josiane Aparecida Barbosa dos Santos	Washington Luiz Pereira da Silva Filho
Josiane de Fátima Pontes Vieira	William Diego dos Santos
Josimar Ribeiro da Silva	Willian dos Santos Costa
Josilaine Thais Jacobs	Willian Rodrigues Machado
Jucelia de Fátima Guse	Yone Ribeiro da Silva

Ponta Grossa, 09 de junho de 2015.

Claudia Maria Hey da Silva
 Presidente da Comissão Eleitoral

FMC
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS
Nº 4/2015-FMC

A Fundação Municipal de Cultura do Município de Ponta Grossa realizará às 13:30h do dia 26/06/15, na sede da prefeitura, à Av. Visconde de Taunay, 950, 2º andar, sala de reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento, licitação para execução de reforma da Cobertura do Centro Municipal de Cultura, localizada na Rua Dr. Collares, 436, Centro. Valor máximo: R\$ 94.659,15 (noventa e quatro mil seiscentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos). Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Planejamento, no endereço acima, no horário das 12h às 18h, ou ainda pelo fone/fax 42-3220-1302/42-3901-1538 ou ainda pelo site <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes>.

Paulo Eduardo Goulart Netto

Presidente da Fundação Municipal de Cultura

TESTE SELETIVO Nº 001/2015
PROFESSORES DE MÚSICA PARA O CONSERVATÓRIO
DRAMÁTICO MUSICAL MAESTRO PAULINO MARTINS
ALVES

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E ENSALAMENTO

O Presidente da Fundação Municipal de Cultura no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Edital de abertura do Teste Seletivo nº 001/2015,

TORNA PÚBLICO

1. Que as provas do Teste Seletivo 001/2015 serão aplicadas entre os dias 16 e 19 de junho de 2015 nos horários descritos na relação anexa.
2. Que as provas serão realizadas no Centro da Música, localizada na Rua Frederico Wagner, 150 – Orlas.
3. Que os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência de 15 minutos, portando documento original de identificação e

- caneta azul ou preta.
4. Que será de exclusiva responsabilidade do candidato observar a data e o horário de realização de sua prova no anexo I deste Edital.
5. Que a homologação das inscrições consta no anexo I deste Edital.
6. Que o candidato que não constar nos anexos deste Edital por falta de confirmação do pagamento da taxa de inscrição deverá apresentar a ficha de inscrição e o comprovante de pagamento (originais ou cópia autenticada) no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Ponta Grossa, localizada à Av. Visconde de Taunay, 950 - 1º andar, no período das 9 horas do dia 10 de junho de 2015 até às 17 horas do dia 11 de junho de 2015.
7. Que os candidatos que tiverem títulos a apresentar deverão levá-los em envelope identificado no mesmo horário da prova.

Fundação Municipal de Cultura, 09 de junho de 2015.

Paulo Eduardo Goulart Netto

Presidente da Fundação Municipal de Cultura

ANEXO I – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA				
TESTE SELETIVO 001/2015 - PROFESSORES DE MÚSICA PARA O CONSERVATÓRIO DRAMÁTICO MUSICAL MAESTRO PAULINO MARTINS ALVES				
PROFESSOR DE CANTO LÍRICO E PRÁTICAS ARTÍSTICAS - NÍVEL GRADUADO				COTA UNIVERSAL
Nº Inscr	Nome Completo	RG - UF RG	Sexo	Dt Nasc
28	GILSON CLAUDIO ROCHA	87704297 - PR	Mas	15/11/1981
66	JULCINARA AZARIAS RODRIGUES	69159630 - PR	Fem	24/01/1982
PROFESSOR DE CANTO LÍRICO E PRÁTICAS ARTÍSTICAS - NÍVEL GRADUADO				COTA UNIVERSAL
Nº Inscr	Nome Completo	RG - UF RG	Sexo	Dt Nasc
67	ANDRESSA LINO DA SILVA	76225630 - PR	Fem	27/04/1977
PROFESSOR DE CANTO LÍRICO E PRÁTICAS ARTÍSTICAS - NÍVEL PÓS-GRADUADO				COTA AFRO-DESCENDENTE
Nº Inscr	Nome Completo	RG - UF RG	Sexo	Dt Nasc
104	KÁTIA DA PIEDADE SANTOS	69141706 - PR	Fem	26/09/1978
PROFESSOR DE CLARINETE, MATÉRIAS TEÓRICAS E PRÁTICAS ARTÍSTICAS - NÍVEL GRADUADO				COTA UNIVERSAL
Nº Inscr	Nome Completo	RG - UF RG	Sexo	Dt Nasc
29	SAMUEL HONÓRIO DOS SANTOS JUNIOR	141259059 - PR	Mas	03/03/1988
PROFESSOR DE CONTRABAIXO, MATÉRIAS TEÓRICAS E PRÁTICAS ARTÍSTICAS - NÍVEL GRADUADO				COTA UNIVERSAL
Nº Inscr	Nome Completo	RG - UF RG	Sexo	Dt Nasc
37	ERIC HILGENSTIELER	4105623401 - RS	Mas	19/11/1977
PROFESSOR DE CONTRABAIXO, MATÉRIAS TEÓRICAS E PRÁTICAS ARTÍSTICAS - NÍVEL PÓS-GRADUADO				COTA UNIVERSAL
Nº Inscr	Nome Completo	RG - UF RG	Sexo	Dt Nasc
39	ERIC HILGENSTIELER	4105623401 - RS	Mas	19/11/1977
PROFESSOR DE CORO JUVENIL/ADULTO, MATÉRIAS TEÓRICAS E PRÁTICAS ARTÍSTICAS - NÍVEL GRADUADO				COTA UNIVERSAL
Nº Inscr	Nome Completo	RG - UF RG	Sexo	Dt Nasc
41	GILSON CLAUDIO ROCHA	87704297 - PR	Mas	15/11/1981
PROFESSOR DE CORO JUVENIL/ADULTO, MATÉRIAS TEÓRICAS E PRÁTICAS ARTÍSTICAS - NÍVEL GRADUADO				COTA UNIVERSAL
Nº Inscr	Nome Completo	RG - UF RG	Sexo	Dt Nasc
72	ADRIANO SATIRO BITEN-COURT	33386265 - PR	Mas	15/07/1963
71	BIANCA HERNACKI AMANTE	91206838 - PR	Fem	28/11/1995
114	LUIZ VINICIUS TABORDA PACHECO	92690474 - PR	Mas	11/08/1993
PROFESSOR DE FAGOTE, MATÉRIAS TEÓRICAS E PRÁTICAS ARTÍSTICAS - NÍVEL GRADUADO				COTA UNIVERSAL
Nº Inscr	Nome Completo	RG - UF RG	Sexo	Dt Nasc
87	FELIPE REIS RODRIGUES	84415480 - PR	Mas	17/02/1986
PROFESSOR DE FLAUTA TRANSVERSA/DOCE, MATÉRIAS TEÓRICAS E PRÁTICAS ARTÍSTICAS - NÍVEL GRADUADO				COTA UNIVERSAL
Nº Inscr	Nome Completo	RG - UF RG	Sexo	Dt Nasc
30	JONATHAN NICOLAS PEDROZO SALAZAR	84106372 - PR	Mas	18/11/1987
PROFESSOR DE FLAUTA TRANSVERSA/DOCE, MATÉRIAS TEÓRICAS E PRÁTICAS ARTÍSTICAS - NÍVEL PÓS-GRADUADO				COTA UNIVERSAL
Nº Inscr	Nome Completo	RG - UF RG	Sexo	Dt Nasc
38	DENUSA CASTELLAIN	6063280 - SC	Fem	16/02/1993
PROFESSOR DE FLAUTA TRANSVERSA/DOCE, MATÉRIAS TEÓRICAS E PRÁTICAS ARTÍSTICAS - NÍVEL PÓS-GRADUADO				COTA UNIVERSAL
Nº Inscr	Nome Completo	RG - UF RG	Sexo	Dt Nasc
59	DANIEL CAMARGOS DE AZEVEDO	106631158 - PR	Mas	25/07/1989
PROFESSOR DE MUSICALIZAÇÃO E CORO INFANTIL - NÍVEL GRADUADO				COTA UNIVERSAL
Nº Inscr	Nome Completo	RG - UF RG	Sexo	Dt Nasc
86	ADRIANE AZEVEDO DA COSTA	94408288 - PR	Fem	08/07/1985
18	CASSIA WUTZKE NEUMANN	52967007 - PR	Fem	15/09/1978
64	EDERALDO ANTUNES	89396298 - PR	Mas	09/11/1982
77	EUDES JUNIOR STOCKLER	89197856 - PR	Mas	10/06/1989

82	FRANCIÉLEN DAMARIS DA SILVA TROJAN	125877818 - PR	Fem	09/11/1990
PROFESSOR DE MUSICALIZAÇÃO E CORO INFANTIL - NÍVEL GRADUADO				COTA UNIVERSAL
Nº Inscr	Nome Completo	RG - UF RG	Sexo	Dt Nasc
53	BARBARA APARECIDA BARBOSA ROSINI	107940421 - PR	Fem	27/08/1990
75	ESTHENIO VIEIRA MARTINS	132732663 - PR	Mas	17/07/1996
103	GEOVANA FRIESEN	138646025 - PR	Fem	08/09/1997
73	KALINE GRAZIELA LEGAT GULYAS	41334096 - PR	Fem	19/11/1983
115	LUIZ VINICIUS TABORDA PACHECO	92690474 - PR	Mas	11/08/1993
PROFESSOR DE MUSICALIZAÇÃO E CORO INFANTIL - NÍVEL PÓS-GRADUADO				COTA UNIVERSAL
Nº Inscr	Nome Completo	RG - UF RG	Sexo	Dt Nasc
105	CRISTIANE DE FATIMA DAS NEVES	58269360 - PR	Fem	28/06/1971
43	EDERSON MARQUES DE GÓES	95860427 - PR	Mas	24/06/1987
7	MARINA SANTOS	105279620 - PR	Fem	19/08/1992
74	ODIRELI DA SILVA	75694725 - PR	Mas	18/11/1978
PROFESSOR DE OBOÉ, MATÉRIAS TEÓRICAS E PRÁTICAS ARTÍSTICAS - NÍVEL GRADUADO				COTA UNIVERSAL
Nº Inscr	Nome Completo	RG - UF RG	Sexo	Dt Nasc
45	JIZELE ANDRÉ FERREIRA SOBRINHO	23504110 - MT	Fem	06/03/1994
62	VINICIUS RODRIGO KLOS	129520205 - PR	Mas	09/07/1993
PROFESSOR DE PERCUSSÃO ERUDITA, MATÉRIAS TEÓRICAS E PRÁTICAS ARTÍSTICAS - NÍVEL GRADUADO				COTA AFRO-DESCENDENTE
Nº Inscr	Nome Completo	RG - UF RG	Sexo	Dt Nasc
96	LUIZ FERNANDO DIOGO	80785194 - PR	Mas	26/11/1989
PROFESSOR DE PIANO, MATÉRIAS TEÓRICAS E PRÁTICAS ARTÍSTICAS - NÍVEL GRADUADO				COTA UNIVERSAL
Nº Inscr	Nome Completo	RG - UF RG	Sexo	Dt Nasc
78	EUDES JUNIOR STOCKLER	89197856 - PR	Mas	10/06/1989
54	MARIANA DO SOCORRO DA SILVA BRITO	341596 - AP	Fem	12/06/1992
63	SILVANE PÜHL DE ALMEIDA TORRES	47637635 - PR	Fem	08/07/1977
8	VINICIUS DE BRUNO FABRI	87030156 - PR	Mas	07/12/1985
PROFESSOR DE PIANO, MATÉRIAS TEÓRICAS E PRÁTICAS ARTÍSTICAS - NÍVEL GRADUADO				COTA AFRO-DESCENDENTE
Nº Inscr	Nome Completo	RG - UF RG	Sexo	Dt Nasc
35	MIDIÁ ROSA CABRAL	13849295 - MG	Fem	23/04/1988
PROFESSOR DE PIANO, MATÉRIAS TEÓRICAS E PRÁTICAS ARTÍSTICAS - NÍVEL PÓS-GRADUADO				COTA UNIVERSAL
Nº Inscr	Nome Completo	RG - UF RG	Sexo	Dt Nasc
65	BRUNA KAISER WASEM	97375038 - PR	Fem	30/09/1990
15	PRISCILA DE CARVALHO MALANSKI	49318499 - PR	Fem	02/03/1971
PROFESSOR DE SAXOFONE, MATÉRIAS TEÓRICAS E PRÁTICAS ARTÍSTICAS - NÍVEL PÓS-GRADUADO				COTA UNIVERSAL
Nº Inscr	Nome Completo	RG - UF RG	Sexo	Dt Nasc
26	HUDSON DIÓGENES MÜLLER	4188421 - SC	Mas	12/07/1988
PROFESSOR DE TEORIA MUSICAL E HISTÓRIA DA MÚSICA - NÍVEL GRADUADO				COTA UNIVERSAL
Nº Inscr	Nome Completo	RG - UF RG	Sexo	Dt Nasc
81	BARBARA DE SÁ MARNARDES	90659669 - PR	Fem	11/09/1983
5	BOGDAN SKORUPA RIBEIRO DOS SANTOS	85727621 - PR	Mas	05/01/1993
14	CHRISTIAN DE SA QUEMELLI	81276307 - PR	Mas	01/08/1988
91	CYRO ESTEVÃO FREIRE DE LIMA	84302414 - PR	Mas	08/04/1989
3	ELIZEU GLOMBA	95675867 - PR	Mas	20/01/1985
106	EMILIO CARLOS CARVALHO	1801548 - PR	Mas	25/06/1958
79	EUDES JUNIOR STOCKLER	89197856 - PR	Mas	10/06/1989
10	FÁBIO BARBOSA DE SOUZA	124309387 - PR	Mas	15/09/1993
107	GUSTAVO JOSÉ CORRÉA DE ALENCAR	33454015 - PR	Mas	11/06/1979
69	MARIA SIMONE FARIAS	38812971 - PR	Fem	26/06/1965
PROFESSOR DE TEORIA MUSICAL E HISTÓRIA DA MÚSICA - NÍVEL GRADUADO				COTA UNIVERSAL
Nº Inscr	Nome Completo	RG - UF RG	Sexo	Dt Nasc
12	GABRIEL DE LUCAS ROSAS	132647364 - PR	Mas	11/09/1994
110	JEFERSON MIQUETA	95370047 - PR	Mas	26/03/1992
116	LUIZ VINICIUS TABORDA PACHECO	92690474 - PR	Mas	11/08/1993
25	OSIEL FERREIRA CAMARGO	6386123-5 - PR	Mas	12/04/1978
70	RICARDO JANECZKO JUNIOR	104786367 - PR	Mas	29/06/1994
PROFESSOR DE TEORIA MUSICAL E HISTÓRIA DA MÚSICA - NÍVEL PÓS-GRADUADO				COTA UNIVERSAL
Nº Inscr	Nome Completo	RG - UF RG	Sexo	Dt Nasc
4	ELIZEU GLOMBA	95675867 - PR	Mas	20/01/1985
89	GEORGEANA LANZINI VENDRAMI	49433697 - PR	Fem	02/10/1972

23	JESSÉ MEIER DE ANDRADE	83307986 - PR	Mas	30/07/1987
36	OSEIAS BATISTA CAVALCANTI	76048878 - PR	Mas	13/04/1981
PROFESSOR DE TROMBONE, MATÉRIAS TEÓRICAS E PRÁTICAS ARTÍSTICAS - NÍVEL GRADUADO				COTA AFRO-DESCENDENTE
Nº Inscr	Nome Completo	RG - UF RG	Sexo	Dt Nasc
44	SIDNEI PEREIRA	57977418 - PR	Mas	20/10/1976
PROFESSOR DE TROMBONE, MATÉRIAS TEÓRICAS E PRÁTICAS ARTÍSTICAS - NÍVEL PÓS-GRADUADO				COTA AFRO-DESCENDENTE
Nº Inscr	Nome Completo	RG - UF RG	Sexo	Dt Nasc
9	SIDNEI PEREIRA	57977418 - PR	Mas	20/10/1976
PROFESSOR DE TROMPA, MATÉRIAS TEÓRICAS E PRÁTICAS ARTÍSTICAS - NÍVEL GRADUADO				COTA UNIVERSAL
Nº Inscr	Nome Completo	RG - UF RG	Sexo	Dt Nasc
102	RAMON HENNE SALOMÃO	83664347 - PR	Mas	01/07/1986
PROFESSOR DE TROMPETA, MATÉRIAS TEÓRICAS E PRÁTICAS ARTÍSTICAS - NÍVEL GRADUADO				COTA UNIVERSAL
Nº Inscr	Nome Completo	RG - UF RG	Sexo	Dt Nasc
40	CLEVERSON CARNEIRO ALVES	88875630 - PR	Mas	05/12/1985
PROFESSOR DE TROMPETA, MATÉRIAS TEÓRICAS E PRÁTICAS ARTÍSTICAS - NÍVEL GRADUADO				COTA UNIVERSAL
Nº Inscr	Nome Completo	RG - UF RG	Sexo	Dt Nasc
46	DIEGO AUGUSTO MARTINS	80967861 - PR	Mas	17/09/1986
52	EMERSON JOHON MARIQUES	75950071 - PR	Mas	29/12/1981
PROFESSOR DE TUBA/EUPHONIUM, MATÉRIAS TEÓRICAS E PRÁTICAS ARTÍSTICAS - NÍVEL GRADUADO				COTA UNIVERSAL
Nº Inscr	Nome Completo	RG - UF RG	Sexo	Dt Nasc
42	MAURÍCIO PERACETTA JUNIOR	96105630 - PR	Mas	14/12/1990
88	PIERRE YVES DE CERJAT	83664517 - PR	Mas	05/12/1991
PROFESSOR DE VIOLA CLÁSSICA, MATÉRIAS TEÓRICAS E PRÁTICAS ARTÍSTICAS - NÍVEL GRADUADO				COTA UNIVERSAL
Nº Inscr	Nome Completo	RG - UF RG	Sexo	Dt Nasc
95	FERNANDO RECH	109050903 - PR	Mas	21/07/1977
57	KARIS EMANUELI MAINGINSKI KEILER	109847780 - PR	Fem	24/03/1994
PROFESSOR DE VIOLA CLÁSSICA, MATÉRIAS TEÓRICAS E PRÁTICAS ARTÍSTICAS - NÍVEL PÓS-GRADUADO				COTA UNIVERSAL
Nº Inscr	Nome Completo	RG - UF RG	Sexo	Dt Nasc
61	CLEBER DA SILVA RODRIGUES	93356446 - PR	Mas	21/08/1986
80	MARCIO FERREIRA RODRIGUES	64091263 - PR	Mas	05/02/1977
PROFESSOR DE VIOLÃO CLÁSSICO, MATÉRIAS TEÓRICAS E PRÁTICAS ARTÍSTICAS - NÍVEL GRADUADO				COTA UNIVERSAL
Nº Inscr	Nome Completo	RG - UF RG	Sexo	Dt Nasc
1	ELIZEU GLOMBA	95675867 - PR	Mas	20/01/1985
24	MARCELO IJALLE FOGAGNOLI	75963041 - PR	Mas	29/01/1981
50	MAURICIO MACHADO NUNES	1054979792 - RS	Mas	16/06/1981
PROFESSOR DE VIOLÃO CLÁSSICO, MATÉRIAS TEÓRICAS E PRÁTICAS ARTÍSTICAS - NÍVEL GRADUADO				COTA UNIVERSAL
Nº Inscr	Nome Completo	RG - UF RG	Sexo	Dt Nasc
16	VINICIUS LUIZ RANGEL BANISKI	102389794 - PR	Mas	19/12/1993
PROFESSOR DE VIOLÃO CLÁSSICO, MATÉRIAS TEÓRICAS E PRÁTICAS ARTÍSTICAS - NÍVEL PÓS-GRADUADO				COTA UNIVERSAL
Nº Inscr	Nome Completo	RG - UF RG	Sexo	Dt Nasc
76	ANDERSON ROBERTO ZABROCKI ROSA	79087386 - PR	Mas	29/01/1985
2	ELIZEU GLOMBA	95675867 - PR	Mas	20/01/1985
92	FELIPE DAMATO DE LACERDA	5484286 - SC	Mas	11/04/1988
PROFESSOR DE VIOLINO, MATÉRIAS TEÓRICAS E PRÁTICAS ARTÍSTICAS - NÍVEL GRADUADO				COTA UNIVERSAL
Nº Inscr	Nome Completo	RG - UF RG	Sexo	Dt Nasc
32	GISELE BORGES DA SILVA	103889057 - PR	Fem	24/02/1993
83	SUSAN EMANUELLE VOLKLMANN	5016966 - SC	Fem	02/04/1989
PROFESSOR DE VIOLINO, MATÉRIAS TEÓRICAS E PRÁTICAS ARTÍSTICAS - NÍVEL GRADUADO				COTA UNIVERSAL
Nº Inscr	Nome Completo	RG - UF RG	Sexo	Dt Nasc
68	DAVI DAMASCENO E SOUZA	92743217 - PR	Mas	26/08/1984
98	GISELE BORGES DA SILVA	103889057 - PR	Fem	24/02/1993
6	JADHER RAMOS	131569742 - PR	Mas	16/03/1996
51	VANESSA LINO DA SILVA	71649903 - PR	Fem	27/04/1977
60	WELLINGTON NARCISO BRECHER	124281210 - PR	Mas	17/07/1992

ANEXO II - ENSALAMENTO	
Teoria Musical e História da Música – Terça Feira, dia 16/06/15	
13:00	Barbara de Sá Mainardes
13:25	Bogdan Skorupa Ribeiro dos Santos
13:50	Christian de Sá Quimelli
14:15	Cyro Estevão Freiere de Lima
14:40	Elizeu Glomba
15:05	Emílio Carlos Carvalho
15:30	Eudes Jr. Stockler
15:55	Fábio Barbosa de Sousa
16:20	Gabriel de Lucas Rosas
17:10	Georgiana Lanzini Vendrami
17:35	Gustavo José Corrêa de Alencar
18:00	Jeferson Miqueta
18:25	Jessé Meier de Andrade
18:50	Luiz Vinicius Taborá Pacheco
19:15	Maria Simone Farias
19:40	Oseias Batista Cavalcanti
20:05	Osiel Ferreira Camargo
20:35	Ricardo Janecko
Coro Juvenil/Adulto - Quarta-Feira, dia 17/06/15	
08:00	Adriano Satrio Bitencourt
08:25	Bianca Hernacki Amante
08:50	Gilson Cláudio Rocha
09:15	Luiz Vinicius Taborá Pacheco
Musicalização e Coro Infantil - Quarta-feira, dia 17/06/15	
09:40	Adriane Azevedo da Costa
10:05	Barbara Aparecida Barbosa Rosini
10:30	Cássia Wutzke Neumann
10:55	Cristiane de Fátima das Neves
11:20	Ederaldo Antunes
13:00	Ederson Marques de Góes
13:25	Estêvão Vieira Martins
13:50	Eudes Jr. Stockler
14:15	Fraciêlen Damaris da Silva Trojan
14:40	Geovana Friesen
15:05	Kaline Graziela Legat Gulyas
15:30	Luiz Vinicius Taborá Pacheco
15:55	Marina Santos
16:20	Odirlei da Silva
Clarinete - Quarta-feira, dia 17/06/15	
17:00	Samuel Honório dos Santos Jr.
Fagote - Quarta-feira, dia 17/06/15	
17:35	Felipe Reis Rodrigues
Flauta - Quarta-feira, dia 17/06/15	
18:10	Daniel Camargos de Azevedo
18:45	Denusa Castellain
19:20	Jonathan Nicolas Pedrozo Salazar
Obôé - Quarta-feira, dia 17/06/15	
19:55	Jizele André Ferreira Sobrinho
20:30	Vinicius Rodrigo Klos
Saxofone - Quarta-feira, dia 17/06/15	
21:05	Hudson Diógenes Müller
Viola Clássica - Quinta-feira, dia 18/06/15	
08:00	Cléber da Silva Rodrigues
08:35	Fernando Reche
09:10	Karis Emanueli Mainginski Keiler
09:45	Márcio Ferreira Rodrigues
Contrabaixo - Quinta-feira, dia 18/06/15	
10:20	Eric Hilgensteieler
Violino - Quinta-feira, dia 18/06/15	
10:55	Davi Damasceno e Souza
11:30	Gisele Borges da Silva
13:00	Jadher Ramos
13:35	Susan Emanuelle Volkman
14:10	Vanessa Lino da Silva
14:45	Wellington Narciso Brecher
Violão - Quinta-feira, dia 18/06/15	
15:20	Anderson Roberto Zabrocki Rosa
15:55	Elizeu Glomba
16:30	Felipe Damato de Lacerda
17:05	Marcelo Jjaille Fogagnoli
17:40	Maurício Machado Nunes
18:15	Vinicius Luiz Rangel Baniski
Trombone - Sexta-feira, dia 19/06/15	
08:00	Sidnei Pereira
Trompa - Sexta-feira, dia 19/06/15	
08:35	Ramon Henne Salomão
Trompete - Sexta-feira, dia 19/06/15	
09:10	Cléverson Carneiro Alves
09:45	Diego Augusto Martins
10:20	Emerson John Marques
Tuba - Sexta-feira, dia 19/06/15	
10:55	Maurício Peracetta Jr.
11:30	Pierre Ives de Cerjat
Percussão Erudita - Sexta-feira, dia 19/06/15	
13:00	Luiz Fernando Diogo
Piano - Sexta-feira, dia 19/06/15	
13:35	Eudes Jr. Stockler
14:10	Bruna Kaiser Wasem
14:45	Mariana do Socorro da Silva Brito
15:20	Midiá Rosa Cabral
15:55	Priscila de Carvalho Malanski
16:30	Silvane Puhl de Almeida Torres
17:05	Vinicius de Bruno Fabri
Canto Lírico - Sexta-feira, dia 19/06/15	
18:15	Gilson Cláudio Rocha
18:50	Julcinara Azarias Rodrigues
19:25	Andressa Lino da Silva
20:00	Kátia da Piedade Santos

**TESTE SELETIVO Nº 001/2015
PROFESSORES DE MÚSICA PARA O CONSERVATÓRIO
DRAMÁTICO MUSICAL MAESTRO PAULINO MARTINS
ALVES**

**EDITAL COM O RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE
ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

O Presidente da Fundação Municipal de Cultura no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no item 6 do edital de abertura do Teste Seletivo nº 001/2015,

TORNA PÚBLICO

o edital com o resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

CANDIDATO INSCRITO NO CADASTRAMENTO ÚNICO

Nº Inscr.	Nome Completo	CPF	Resultado
12	Gabriel de Lucas Rosas	738.912.749-04	Deferido

Fundação Municipal de Cultura, 09 de junho de 2015.

Paulo Eduardo Goulart Netto
Presidente da Fundação Municipal de Cultura

**FUNDESP
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE
ESPORTES**

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2015

OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual para a FME
VENCEDOR: M.M.I. Comércio de Equipamentos de Proteção Individual Ltda
VALOR: R\$ 2.814,98
Pregoeira: Eliana Delezuk Inglez
Mais informações no Departamento de Compras da PMPG.

**PROLAR
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE
PONTA GROSSA**

**EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO
QUANTO A FASE DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO 054/2015**

A Comissão Permanente de Licitação, conforme designação contida na Portaria nº 01/2015 – PROLAR **comunica** as Empresas Proponentes: PILAR SANTOS DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA ME; EMANICIPAR ASSESSORIA, CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO, CURSOS, TREINAMENTOS, PESQUISAS E PROJETOS LTDA ME; BF CONSULTORIA, ASSESSORIA E FINANCIAMENTO LTDA EPP; LIDER CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E TREINAMENTO EIRELI – EPP e PROSPERITY EMPREENHIMENTOS E ASSESSORIA LTDA – EPP; da licitação em epígrafe, cujo objeto *“Contratação de empresa especializada para execução do Projeto de Trabalho Técnico Social (PTTS) no Conjunto Residencial Buenos Ayres, localizado no município de Ponta Grossa/PR, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, em conformidade com as especificações contidas neste edital e seus anexos”*. O RESULTADO. Empresas habilitadas: PILAR SANTOS DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA ME; EMANICIPAR ASSESSORIA, CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO, CURSOS, TREINAMENTOS, PESQUISAS E PROJETOS LTDA ME; BF CONSULTORIA, ASSESSORIA E FINANCIAMENTO LTDA EPP; LIDER CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E TREINAMENTO EIRELI – EPP e PROSPERITY EMPREENHIMENTOS E ASSESSORIA LTDA – EPP. Diante do exposto, a Comissão de Licitação informa **a abertura de prazo de direito recursal de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso quanto a fase de habilitação.**

Ponta Grossa, 09 de junho de 2015.

JOÃO CARLOS MUGNAIE
Presidente da CPL – PROLAR

**AMTT
AUTARQUIA MUNICIPAL DE
TRÂNSITO E TRANSPORTE**

EXTRATO CONTRATO Nº 036/2015

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
CONTRATADA: EDITORA DIÁRIO DOS CAMPOS LTDA
OBJETO: QUATRO ASSINATURAS ANUAIS DO JRNAL DIÁRIO DOS CAMPOS.
VALOR TOTAL: R\$ 1.440,00 (Um mil quatrocentos e quarenta reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI
Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

EXTRATO DO CONTRATO SRP Nº 037/2015

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
CONTRATADA: TCA DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA
OBJETO: Aquisição de material de sinalização – areia, pedra, cimento
VALOR: R\$ 20.094,00 (vinte mil e noventa e quatro reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI
Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

**CÂMARA MUNICIPAL
DIVERSOS**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2015**

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão na forma Presencial nº 013/2015, realizada no dia 02 de junho de 2015 às 10:00 hrs, destinada à

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO – EQUIPAMENTOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO 01 DO EDITAL;

Tendo em vista a análise de toda a documentação das empresas e o consequente cumprimento dos requisitos;

Tendo em vista todos os procedimentos realizados posterior a sessão pública de acordo com o que rege o Edital;

Tendo em vista a competência desta pregoeira para adjudicar o objeto do Pregão Presencial nº 013/2015 à empresa vencedora do certame, conforme art. 4º inciso XX da lei nº 10.520/02;

ADJUDICO o objeto da licitação à:

Empresa Vencedora **ZERÃO MÁQUINAS LTDA. - CNPJ Nº 07.315.717/0001-71**

ITEM 01: R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais)
ITEM 02: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)
ITEM 03: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)
ITEM 04: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)
ITEM 05: R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais)
ITEM 06: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)

Valor total do contrato: **R\$ 7.475,00 (sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)**

Pregoeira: **SILVANA SOUZA**

Ponta Grossa, 09 de junho de 2015.

SILVANA SOUZA
Pregoeira

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 013/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2015**

Decorrido o Processo Licitatório Modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL Nº 013/2015 (Menor Preço Total por Item), em sessão pública realizada no dia 02 de junho de 2015 às 10:00 hs, homologo o resultado nos termos do processo e, em resumo, os seguintes termos:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO – EQUIPAMENTOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO 01 DO EDITAL.

Empresa Vencedora **ZERÃO MÁQUINAS LTDA. - CNPJ Nº 07.315.717/0001-71**

ITEM 01: R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais)
ITEM 02: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)
ITEM 03: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)
ITEM 04: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)
ITEM 05: R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais)
ITEM 06: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)

Valor total do contrato: **R\$ 7.475,00 (sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)**

Pregoeira: **SILVANA SOUZA**

Ponta Grossa, 09 de Junho de 2015

VEREADOR SEBASTIÃO MAINARDES JR.
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

**DIRETORIA GERAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
RESULTADO DO PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL
Nº 013/2015**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO – EQUIPAMENTOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO 01 DO EDITAL.

Empresa Vencedora **ZERÃO MÁQUINAS LTDA. - CNPJ Nº 07.315.717/0001-71**

ITEM 01: R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais)
ITEM 02: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)
ITEM 03: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)
ITEM 04: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)
ITEM 05: R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais)
ITEM 06: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)

Valor total do contrato: **R\$ 7.475,00 (sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)**

Ponta Grossa, 09 de Junho de 2015

Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

**DIARIAS CONCEDIDAS PELO PODER LEGISLATIVO
EM 09.06.2015**

OR-DEM	DATA	FUN-ÇÃO	NOME	DESTINO	MOTIVO DA VIAGEM	QTDE.	VALOR
158	09.06.2015	MOTORISTA	SADY FIDELIS DA LUZ	CURITIBA/PR	O MOTORISTA ESTARÁ CUMPRINDO VIAGEM A SERVIÇO DO DEPARTAMENTO JURIDICO DA CMPG	01	R\$ 48,00

**DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO
ORDEM DO DIA: 10/06/2015
SESSÃO ORDINÁRIA**

EM DISCUSSÃO ÚNICA

VETO DO PODER EXECUTIVO

VETO À LEI Nº 12.135, que cria no Município de Ponta Grossa o Programa de Prevenção ao Diabetes e a Anemia Infantil na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

PARECER: CLJR - Pela admissibilidade do Veto Total

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

DO VEREADOR AGUINEL
PROJETO DE LEI Nº 300/14 – Altera a redação do inciso I do Art. 6º da Lei nº 7.018, de 15/11/2002, que dispõe sobre a prestação de serviços públicos municipais de transporte coletivo.

DO PODER EXECUTIVO
PROJETO DE LEI Nº 122/15 – Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos em favor da Associação Pontagrossense de Portadores das Deformidades Faciais – APPDF, conforme específica.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

DO VEREADOR PASTOR EZEQUIEL
PROJETO DE LEI Nº 414/14 – Institui a obrigatoriedade do Poder Executivo na colocação de telas de proteção em todas as áreas de praças de lazer que possuem área com areia a fim de prevenir e evitar as transmissões de doenças causadas por animais através de suas fezes e urina.

PARECERES: CLJR - Contrário (rejeitado em 06/05/15)
CFOF - Favorável
COSPTTUA - Favorável

DO VEREADOR ANTONIO AGUINEL E OUTROS
PROJETO DE LEI Nº 445/14 – Acrescenta o Inciso V no Art. 4º da Lei nº 10.620, de 30/06/2011.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da Emenda de Redação
CFOF - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR
CAPICTMA - Contrário (rejeitado em 20/05/15)

DO VEREADOR CONTABILISTA ROMUALDO
PROJETO DE LEI Nº 52/15 – Denomina de Beco São João do Caiuá o trecho final da Rua São João do Caiuá, Vila Auto Estrada, Bairro Contorno,

nesta cidade.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos do **Substitutivo**

Geral

COSPTTMUA - Favorável, nos termos do Substitutivo

Geral da CLJR

DO VEREADOR CONTABILISTA ROMUALDO

PROJETO DE LEI Nº 74/15 – Concede Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Senhor JORGE EDUARDO DE AZAMBUJA BARCELLOS

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, com a inclusa **Emenda de**

Redação

CECE - Favorável, nos termos da Emenda de Redação

da CLJR

DO PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 106/15 – Altera a Lei nº 4.712, de 27/04/1992, que institui o Código de Posturas do Município de Ponta Grossa.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, com a inclusa **Emenda de**

Redação

CFOF - Favorável, nos termos da Emenda de Redação

da CLJR

Redação da CLJR

COSPTTMUA - Favorável, nos termos da Emenda de

Redação da CLJR

CAPICTMA - Favorável, nos termos da Emenda de

Redação da CLJR

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 09 de junho de 2.015.

Ver. **SEBASTIÃO MAINARDES JÚNIOR** Ver. **JORGE DA FARMÁCIA**
Presidente 1º Secretário

